

PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004 – 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os artigos 3º, 5º e 8º-A da Lei nº 10.933, de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.3º

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por projetos de grande vulto:

I - aqueles cujo valor total estimado seja superior a quarenta e cinco vezes o limite estabelecido no art. 23, I, “c”, da Lei nº 8.666/93, financiados com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias;

II - aqueles cujo valor total estimado seja superior a sete vezes o limite estabelecido no art. 23, I, “c”, da Lei nº 8.666/93, financiados com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadram no disposto no art. 3º, § 1º, I, desta Lei.

.....” (NR)

“Art.5º

§ 13. A inclusão de ações orçamentárias plurianuais poderá ocorrer por meio de crédito especial, cuja exposição de motivos que encaminha o respectivo projeto de lei deverá conter as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes no Plano Plurianual.

.....” (NR)

“Art. 8º A. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão divulgará, no prazo de até 90 dias (noventa dias) contado da publicação do Plano Plurianual ou de suas revisões anuais:

I - o seu texto atualizado;

II - os anexos atualizados, com as adequações do custo total estimado físico e financeiro e das datas de início e término dos projetos, bem como das metas físicas, em função dos valores

das ações aprovadas pelo Congresso Nacional, inclusive aquelas constantes da Lei Orçamentária Anual, com as devidas justificativas.

Parágrafo Único. Poderão ser incorporadas nos anexos a que se refere o inciso II, as ações não-orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas.” (NR)

Art. 2º Os Anexos II, III e IV da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 4º Ficam revogados o inciso IV do § 6º, o §14 do art. 5º, e o § 4º do art. 3º da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004.

Brasília,



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS**

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

Exposição de Motivos do Projeto de Lei de Revisão

Brasília
2005

Sumário

Exposição de Motivos do Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual 2004-2007

Anexos:

Anexo A – Justificativas da Proposta de Revisão do Plano Plurianual 2004/2007

Anexo B – Programas Excluídos



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS**

Anexo A - Justificativas da Proposta de Revisão do Plano Plurianual 2004/2007

Anexo B - Programas Excluídos

Brasília

2005

Exposição de Motivos

Brasília, 30 de agosto de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o projeto de lei que “altera dispositivos da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004 - 2007”.
2. O Plano Plurianual 2004-2007 exige constante aperfeiçoamento, mediante a revisão anual de seus programas e das ações que os constituem, no sentido de adequá-los às demandas da sociedade e assegurar transparência e controle sobre a ação governamental.
3. As equipes técnicas do Poder Executivo e do Poder Legislativo promoveram discussões com o objetivo de identificar os aspectos mais relevantes e incorporar no Projeto de Lei de revisão do Plano Plurianual os aperfeiçoamentos voltados à valorização desse instrumento de planejamento.
4. O projeto de lei que ora submeto à consideração de Vossa Excelência contempla alterações a serem efetivadas no Plano Plurianual 2004-2007, consideradas necessárias à garantia da qualidade de seus programas, assim como para conferir eficiência e eficácia na implementação e avaliação do gasto público.
5. Em decorrência do processo de revisão anual, previsto no § 1º, do art. 5º, da Lei nº 10.933/2004, estão sendo propostas:
 - a) consolidação do Anexo II - Programas de Governo, contemplando os programas novos e os alterados;
 - b) atualização do Anexo III - Órgão Responsável por Programa de Governo;
 - c) atualização do Anexo IV - Programas Sociais;
6. Os Anexos A e B, desta Exposição de Motivos, apresentam as informações e justificativas previstas nos §§ 4º e 5º do art. 5º, para as propostas de exclusão, inclusão ou alteração de programas, bem como a demonstração de exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual. Em particular, os recursos que financiam os programas e ações incluídos no Plano Plurianual estão consistentes com a disponibilidade prevista na lei e nas projeções fiscais mais recentes para os exercícios de 2006 e 2007.
7. Além das alterações na programação, são propostos aperfeiçoamentos no texto da lei e na forma de apresentação do Anexo II - Programas de Governo, visando o

fortalecimento do caráter estratégico do plano plurianual, o aumento da transparência na alocação dos recursos públicos e a otimização do processo orçamentário. Esses ajustes possibilitarão, ainda, uma melhor delimitação das competências dos instrumentos de planejamento e orçamento.

8. Os aperfeiçoamentos realizados na forma do Anexo II - Programas de Governo conferem transparência às prioridades de governo, pois permitem visualizar:

a) a vinculação entre a programação proposta e a estratégia de governo estabelecida nos megaobjetivos e desafios definidos no Plano Plurianual;

b) a focalização do gasto público, demonstrando as ações onde o Governo concentra a maior parte dos recursos orçamentários;

c) o detalhamento plurianual das atividades e operações especiais que perfazem, no seu conjunto, 98% (noventa e oito por cento) do valor total alocado no período do PPA para esses tipos de ação; e

d) o detalhamento plurianual dos projetos de grande vulto, de que trata o § 1º, do art. 3º, da Lei nº 10.933 de 2004, com os valores físico e financeiro previstos no período para os quatro anos do Plano Plurianual.

9. Adicionalmente, será encaminhado ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro do presente exercício, o relatório de avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual, contemplando o detalhamento de todas as ações, a execução da programação referente ao exercício de 2004 e as estimativas das metas físicas e valores financeiros para os exercícios de 2008 e 2009, conforme estabelece o art. 9º da Lei nº 10.933/2004.

10. O processo de revisão do Plano Plurianual foi realizado de forma integrada com a elaboração da proposta orçamentária para 2006, de modo a garantir que as alterações ora propostas, com impacto a partir do próximo ano, já fossem incorporadas nos Orçamentos da União.

11. São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o projeto de lei em questão.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Anexo A

Justificativas da Proposta de Revisão do Plano Plurianual 2004/2007

Justificativas da Proposta de Revisão do Plano Plurianual 2004/2007

I. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos §§ 4º e 5º do art. 5º da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que instituiu o Plano Plurianual 2004/2007, o presente Anexo apresenta as justificativas para as propostas de exclusão, inclusão ou alteração de programas constantes do Anexo II da referida Lei, bem como a demonstração de exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

A revisão anual do Plano Plurianual (PPA) cumpre com a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da programação, consoante com as modernas técnicas de planejamento, a fim de garantir a adequação da ação governamental às mudanças ambientais e ao melhor atendimento às demandas da sociedade.

Buscou-se, também, corrigir na programação vigente as disfunções que influenciam negativamente na qualidade do gasto público e nos resultados esperados, tais como a pulverização de recursos, a sobreposição e a desarticulação de programas e ações.

Cabe ressaltar que os instrumentos que balizaram as propostas de modificações na programação foram a avaliação anual do PPA e a metodologia de elaboração de programas adotada pelo Governo Federal.

II. INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS (§ 4º do art. 5º)

a) Justificativa para inclusão e alteração de programas

A inclusão de programas e as alterações nos programas pré-existentes foram propostas visando a melhor atender as demandas e minimizar os problemas da sociedade, diagnosticados e expressos nos respectivos objetivos e indicadores, de forma compatível com os megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos na Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que instituiu o Plano Plurianual 2004-2007, conforme demonstrado no Anexo II – Programas de Governo. O desenho do referido anexo foi aperfeiçoado de forma a permitir a verificação da compatibilidade entre cada programa e o correspondente desafio e megaobjetivo para os quais contribui.

Adicionalmente, será encaminhado ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro do presente exercício, o relatório de avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual, contemplando o detalhamento de todas as ações, a execução da programação referente ao exercício de 2004 e as estimativas das metas físicas e valores financeiros para os exercícios de 2008 e 2009, conforme estabelece o art. 9º da Lei nº 10.933/2004.

b) Efeitos financeiros e demonstração da exequibilidade fiscal das inclusões e alterações de programas

Com a retomada do crescimento em 2004, a trajetória prevista para a economia brasileira, no período 2004-2007, de elevação da produção e manutenção da estabilidade vem se confirmando. Em 2004, o Produto Interno Bruto apresentou crescimento real de 4,94%, acima da meta prevista no Plano de 4,0%, o que fez com que o ritmo de crescimento da economia em 2005 fosse ajustado para cerca de 3,4%, com vistas a melhor adequação do nível de expansão da demanda ao crescimento da capacidade produtiva.

A inflação medida pelo IPCA, que em 2004 frustrou as expectativas registradas no Plano, já demonstra convergência em relação às metas fixadas para o biênio 2005-2006, conforme se observa no quadro abaixo, fruto de uma resposta favorável à trajetória de elevação gradual das taxas de juros básica iniciada em setembro de 2004. Contribuiu, também, para essa convergência da inflação em direção à meta, a queda da taxa de câmbio ao final do período, que registrou R\$2,72 em 2004, abaixo daquela prevista inicialmente, de R\$3,51. Em 2005, espera-se o mesmo comportamento, tendo sido a taxa de câmbio ao final do ano reestimada em R\$2,6. Para 2006 e 2007 estão previstas, também, taxas de câmbio menores das estimadas na Lei do PPA. A despeito da valorização cambial, o setor externo vem ampliando os resultados positivos, com crescimento vigoroso das exportações e do saldo comercial, garantindo o excelente desempenho no saldo em transações correntes. Esse resultado, juntamente com o ingresso de investimento estrangeiro direto, vem reduzindo a vulnerabilidade externa da economia brasileira.

Principais Variáveis Macroeconômicas – Revisão PPA 2004-2007

| Variáveis | 2004 | | 2005 | | 2006 | | 2007 | |
|---|------|-----------|------|---------|------|---------|------|---------|
| | PPA | Realizado | PPA | Revisão | PPA | Revisão | PPA | Revisão |
| Crescimento do PIB Real (%) | 4,0 | 4,94 | 4,5 | 3,4 | 5,0 | 4,5 | 5,5 | 4,5 |
| IPCA (%) | 5,5 | 7,6 | 4,5 | 5,57 | 4,0 | 4,5 | 4,0 | 4,5 |
| Taxa de Câmbio R\$/US\$ (valor ao final do período) | 3,51 | 2,72 | 3,64 | 2,6 | 3,75 | 2,79 | 3,86 | 2,95 |
| Taxa de Juros Média | 14,5 | 16,24 | 12,4 | 19,15 | 10,1 | 16,5 | 8,3 | 14,6 |

A trajetória cadente da taxa de juros média prevista originalmente no Plano, para o período 2004-2007, teve que ser revertida, face à necessidade de acomodar a atividade econômica numa trajetória compatível com a convergência da taxa de inflação às metas determinadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). De qualquer forma, a previsão para o ano de 2006 é de redução da taxa de juros básica média (nominal), de 19,15% aa para o patamar de 16,50% aa. Para o último ano do Plano Plurianual é esperada uma taxa de juros nominal média de 14,60% aa, confirmando, assim, a tendência de queda para o período. Essa trajetória deverá propiciar o retorno do crescimento real do PIB para o patamar de 4,5% em 2006 e 2007.

Os parâmetros utilizados na projeção apontam para um PIB nominal estimado da ordem de R\$2,34 trilhões em 2007. A receita total estimada para este mesmo ano deverá atingir o patamar de R\$573,91 bilhões, sendo a receita administrada no valor R\$382,29

bilhões, superior, em termos nominais, ao previsto inicialmente na Lei do Plano Plurianual 2004-2007. As despesas obrigatórias foram revistas para cima, em especial as despesas com benefícios da previdência, que cresceram em decorrência da elevação do salário mínimo para R\$300,00 em 2005, valor este superior ao previsto na Lei do PPA. Pelas mesmas razões, outros componentes da despesa obrigatória, como por exemplo os benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e do Seguro Desemprego, também cresceram acima do previsto. O volume de despesas obrigatórias (Pessoal e Encargos, Benefícios da Previdência e Outras Despesas Obrigatórias) previsto para o ano de 2007 totaliza cerca de R\$334,25 bilhões, pressionando as despesas discricionárias, para menos, em todo o período do Plano.

Ademais, a projeção do salário mínimo, bem como o reajuste para os servidores, segue o Substitutivo ao PLDO para 2006, no que diz respeito ao ano de 2007, apresentando as despesas de pessoal uma elevação de 7,87% em relação a 2006.

Além dos fatores supracitados, que influenciam as projeções das despesas, existe também a limitação imposta às receitas administradas pela Receita Federal em 16% do PIB. Cabe ressaltar que o objetivo desta limitação é construir as condições para uma redução estrutural da carga tributária, assegurar uma reserva para um eventual recrudescimento do déficit da previdência ou ainda permitir elevar os investimentos em relação às despesas correntes. O excedente de receita será direcionado para a reserva específica da receita administrada, a qual deverá ser aplicada em conformidade com a LDO para 2006. Embora, a Reserva Específica para Excedente da Receita Administrada esteja prevista na LDO apenas para 2006, a revisão do Plano, de que trata esse projeto de lei, manteve a mesma sistemática para 2007.

Concomitantemente à política fiscal austera, tem-se estimulado a melhoria da qualidade do gasto público. A existência do projeto-piloto de investimento nos anos de 2005, 2006 e 2007 é um bom exemplo dessa iniciativa. Para o biênio 2006/2007 estão previstos recursos no montante de R\$3,31 e R\$3,00 bilhões, respectivamente. Esses recursos são equivalentes a 0,15 e 0,13% do PIB e não impactam no resultado primário do Governo Central, cuja meta permanece em 2,45%, para os Orçamentos e Fiscal e Seguridade, nos anos de 2006 e 2007. Os recursos com o projeto piloto estão direcionados, principalmente, à área de infra-estrutura (transportes, cidades e integração nacional).

Os recursos necessários à execução das despesas encontram-se respaldados nas novas estimativas das receitas e na meta de superávit primário em termos nominais. As despesas do orçamento de investimento das estatais apresentam um volume de aproximadamente de R\$42,0 e R\$53,0 bilhões para os anos de 2006 e 2007, respectivamente. Esses valores são compatíveis com a meta de superávit primário das estatais de 0,7 % do PIB para os anos 2006 e 2007.

Resultado Primário do Governo Federal

Milhões R\$

| | Lei (A) | Realizado 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | Total 2004-2007 (B) | Diferença (A-B) |
|--|--------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|---------------------|-----------------|
| I. RECEITA TOTAL | 1.913.228,9 | 425.032,7 | 482.454,4 | 523.329,2 | 573.911,6 | 2.004.727,9 | 91.499,0 |
| I.1. Receita Administrada | 1.320.782,1 | 286.807,7 | 323.162,8 | 347.385,2 | 382.286,4 | 1.339.642,1 | 18.860,0 |
| I.2. Arrecadação Líquida INSS | 434.355,2 | 93.765,4 | 107.687,5 | 120.546,0 | 132.578,0 | 454.576,9 | 20.221,7 |
| I.3. Receitas Não Administradas | 158.091,6 | 42.907,7 | 49.715,1 | 52.835,5 | 57.691,4 | 203.149,7 | 45.058,1 |
| I.4. FGTS | 1.552,0 | 1.552,0 | 2.162,3 | 2.781,4 | 1.644,9 | 8.140,6 | 6.588,6 |
| II. TRANSF. A EST. E MUNICÍPIOS | 314.049,3 | 64.041,2 | 78.341,4 | 84.794,6 | 93.399,6 | 320.576,8 | 6.527,5 |
| III. RECEITA LÍQUIDA (I - II) | 1.599.180,2 | 360.991,5 | 404.112,9 | 438.534,6 | 480.512,0 | 1.684.151,0 | 84.970,8 |
| IV. Despesas Primárias | 1.404.418,4 | 311.152,5 | 359.616,0 | 389.461,9 | 426.240,8 | 1.486.471,2 | 82.052,8 |
| IV.1. Pessoal e Encargos Sociais | 361.651,5 | 88.667,3 | 91.326,4 | 98.987,4 | 106.781,7 | 385.762,8 | 24.111,3 |
| IV.2. Benefícios da Previdência | 569.219,6 | 125.750,8 | 140.029,8 | 159.576,8 | 175.913,7 | 601.271,1 | 32.051,5 |
| IV.3. Outras Despesas Obrigatórias | 122.905,0 | 29.324,0 | 36.287,7 | 43.835,5 | 51.558,7 | 161.005,9 | 38.100,9 |
| IV.4. Discricionárias Leju/Executivo | 350.642,3 | 67.409,7 | 91.972,0 | 87.062,2 | 94.020,2 | 340.464,1 | -10.178,2 |
| Resultado Primário s/ Projeto Piloto | 194.761,8 | 52.385,2 | 47.297,5 | 52.379,9 | 57.271,2 | 209.333,8 | 14.572,0 |
| Resultado Primário com Projeto Piloto | | 52.385,2 | 44.496,9 | 49.072,7 | 54.271,2 | 200.226,0 | |

III. JUSTIFICATIVA PARA EXCLUSÃO DE PROGRAMAS (§ 5º do art. 5º)

As exclusões propostas visam reorganizar a programação de modo a favorecer a gestão mais eficiente da ação governamental, mediante a eliminação de disfunções tais como a pulverização de recursos, a sobreposição e a desarticulação de programas e ações, sem prejuízo dos bens e serviços ofertados originalmente pelos 38 programas excluídos, listados no Anexo B – Programas Excluídos.

0065 – PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

0070 – PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E À JUVENTUDE

1093 – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1282 – PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO

Justificativa para a exclusão dos programas

A proposta de exclusão dos programas deveu-se à definição da nova Política Nacional de Assistência Social, que implica um novo modo de estruturação da Assistência Social. A referida Política se baseia no que dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica de Assistência Social, tendo entre suas diretrizes a centralidade da família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, segundo níveis de complexidade, de acordo com as vulnerabilidades e riscos sociais das famílias. Sendo assim, a lógica da segmentação por públicos – idoso, criança, adolescência, juventude, pessoa com deficiência – torna-se inadequada, pois estes, apesar de possuírem necessidades específicas, congregam os núcleos familiares, com suas carências sistêmicas. Isto implicou na reformulação da programação, substituindo-se o conjunto de programas excluídos pelos programas de “Proteção Social Básica” e de “Proteção Social Especial”.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

A substituição dos programas atuais pelos de “Proteção Social Básica” e de “Proteção Social Especial” tende a exercer efeito positivo sobre o Desafio 3 – “Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social (saúde, previdência e assistência)”, do Megaobjetivo 1 – “Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais”. Isto se deve ao fato de que os novos programas resultam da necessidade de fazer refletir no PPA 2004-2007 a Política Nacional de Assistência Social. Esta tem entre seus princípios, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social, a universalização dos direitos sociais e a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, ambos em consonância com o Desafio 3.

0226 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Justificativa para a exclusão do programa

As ações do programa 0226 – Serviços de Transporte Ferroviário foram migradas para o programa Exploração da Infra-Estrutura de Transporte Rodoviário, alterando-se a denominação deste para “Exploração da Infra-Estrutura de Transporte Rodoviário e Ferroviário”, visando a melhorar a gestão das atividades de fiscalização implementadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, a integrar os meios intermodais de transporte terrestre e a garantir a qualidade da prestação dos serviços do transporte ferroviário de carga e de passageiros.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do PPA 2004/2007, uma vez que as ações do programa excluído continuarão sendo executadas no Programa 0227 – Serviços de Transporte Rodoviário e Ferroviário. Ressalta-se ainda que a ação de 2336 – Operação do Trecho Estreito-Pequiá - MA (Carajás) migrou para o Programa Corredor Araguaia-Tocantins.

0274 – ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Justificativa para a exclusão do programa

Propõe-se a exclusão do programa 0274 – Abastecimento de Energia Elétrica em decorrência da reestruturação do setor elétrico nacional, que definiu as atribuições dos seus diversos atores, inclusive aquelas da Agência Reguladora. Com a exclusão deste programa, as ações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL migram para o programa “Qualidade do Serviço de Energia Elétrica” e as ações de planejamento do setor migram para o programa “Gestão da Política de Energia”. Aliás, conforme o Manual de Elaboração de programas 2005 (Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), este último programa possui escopo relacionado ao planejamento setorial.

As alterações propostas permitirão uma melhor apropriação de custos, gerenciamento e avaliação dos resultados obtidos pela ANEEL, que passará a ter toda sua programação integrada no programa 0272 - Qualidade do Serviço de Energia Elétrica, que objetiva “propiciar condições para que o processo de concessão e autorização de novos empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica se dê de acordo com as necessidades apontadas pelos estudos de planejamento setorial, buscando o desenvolvimento sustentável da economia e o atendimento com qualidade da demanda de energia elétrica”.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual, tendo em vista que as ações do programa excluído foram absorvidas pelos programas 0272 – Qualidade do Serviço de Energia Elétrica e 0276 – Gestão da Política de Energia.

0353 – DESENVOLVIMENTO DA HEVEICULTURA

Justificativa para a exclusão do programa

O programa de Desenvolvimento da Heveicultura é integrado por duas ações que consistem na concessão de subvenção econômica aos produtores de borracha natural, prevista na Lei no 9.479, de 1997, e na fiscalização desta subvenção econômica. De acordo com o texto legal, a autorização para concessão da subvenção econômica expira em agosto de 2005, quando se esperava que os valores praticados no mercado internacional de borracha natural fossem interessantes para o cultivo interno e o Brasil revertesse sua dependência externa no fornecimento deste insumo. Com efeito, a elevação dos preços no mercado de borracha natural levou ao surgimento de grandes extensões comerciais da cultura nas regiões Sudeste e Centro-Oeste. Desta forma, não mais se justifica a intervenção no mercado pela concessão da subvenção, vez que as expectativas de preços internacionais do produto são ascendentes e o cultivo é viável economicamente, minimizando os riscos de dependência externa.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidas no Plano Plurianual

Não haverá prejuízo para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual, pois os programas 1145 – Comunidades Tradicionais e 0502 – Amazônia Sustentável contemplam o apoio às atividades extrativistas relativas a heveicultura. E a

atividade comercial, conforme exposto, apresenta cenário favorável à exploração economicamente sustentável.

0416 – CULTURA EXPORTADORA

0418 – DEFESA COMERCIAL

Justificativa para a exclusão dos programas

Os programas 0416 – Cultura Exportadora e 0418 – Defesa Comercial foram excluídos e suas ações migradas para o programa 0412 - Desenvolvimento do Comércio Exterior, que passou a ter denominação “Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora”. A proposta se justifica em função da pulverização de recursos em ações distribuídas em três programas que concorrem para o atendimento da mesma demanda. A gestão integrada dessas ações em um único programa pretende aumentar a eficácia da política de comércio exterior, no sentido de “expandir a pauta brasileira de exportação em quantidade, qualidade e variedade de produtos, mercados de destino e de empresas brasileiras participantes no mercado internacional, bem como defender a indústria nacional contra práticas desleais de comércio internacional”.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual, originalmente atendidos pelos programas excluídos, uma vez que as suas ações foram absorvidas pelo programa 0412 - Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora.

0463 - INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE

0466 - BIOTECNOLOGIA

1110 - DESENVOLVIMENTO DA NANOCIÊNCIA E DA NANOTECNOLOGIA

Justificativa para a exclusão dos programas

Os programas 0463 – Inovação e Competitividade, 0466 – Biotecnologia e 1110 - Desenvolvimento da Nanociência e da Nanotecnologia foram absorvidos pelo programa 1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), cujo objetivo é “desenvolver e difundir soluções e inovações tecnológicas voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das empresas nacionais, à criação e consolidação de nichos de mercado baseados em novas tecnologias e à ampliação da inserção da economia brasileira no mercado internacional”. Essa proposta almeja melhorar o gerenciamento e a integração das ações, bem como conferir maior visibilidade à contribuição do Ministério da Ciência e Tecnologia para a implementação da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE).

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual originalmente atendidos pelos programas excluídos, uma vez que suas ações foram absorvidas pelo programa 1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE).

0465 - SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Justificativa para a exclusão do programa

A exclusão do programa 0465 - Sociedade da Informação foi proposta em razão das inconsistências verificadas no seu desenho, que contempla ações que contribuem para o atendimento de demandas enfrentadas por outros programas. De fato, a maior parte de suas ações contribui diretamente para a implementação da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE). A análise realizada indicou como solução mais adequada a migração das ações do programa excluído para os programas 1008 - Inclusão Digital, 0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico e 1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), de forma a eliminar a dispersão de esforços e conferir maior robustez à concepção dos programas que receberam tais ações.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual originalmente atendidos por este programa, uma vez que as ações que compõem o programa 0465 - Sociedade da Informação migraram para os programas 1008 - Inclusão Digital, 0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico e 1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE).

0475 - MUDANÇAS CLIMÁTICAS GLOBAIS

Justificativa para a exclusão do programa

O programa 0475 - Mudanças Climáticas Globais é do tipo “gestão de políticas públicas”. Assim, optou-se por manter apenas um programa desse tipo na programação, o programa 0473 - Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação, para o qual foram migradas todas as ações do programa excluído, com exceção da ação 6751 – Pesquisa e desenvolvimento mudança sobre global do clima, que foi migrada para o programa 1122 - Ciência, Tecnologia e Inovação para Natureza e Clima. A junção dos programas de gestão de políticas públicas tende a viabilizar a coordenação das diversas intervenções do órgão no sentido de produzir benefícios comuns, discutir as políticas públicas à luz das mudanças ambientais em que o Poder Público atua e, desta forma, gerar novos programas de atendimento direto à população, ou reorientar os já em curso, melhorando a qualidade e a efetividade das iniciativas públicas.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual, uma vez que suas ações do programa excluído continuarão sendo executadas nos programas 0473 - Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação e 1122 - Ciência, Tecnologia e Inovação para Natureza e Clima.

0500 – NACIONAL DE ECOTURISMO

Justificativa para a exclusão do programa

A avaliação do programa 0500 – Nacional de Ecoturismo evidenciou a existência de superposição com outros programas, bem como falhas de concepção, devido à insuficiência de ações para o alcance do objetivo de “promover o ecoturismo associado à conservação de bens e serviços ambientais”. Assim, considerando que o programa tem como foco as Unidades de Conservação (UC’s), decidiu-se por propor a sua exclusão e a incorporação de suas ações nos programas 0499 – Áreas Protegidas do Brasil e 0512 – Zoneamento Ecológico-Econômico, de forma a melhor atender a demanda que originou a sua criação.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual, uma vez que as ações do programa excluído passarão a ser executadas sem qualquer prejuízo pelos programas 0499 – Áreas Protegidas do Brasil e 0512 – Zoneamento Ecológico-Econômico”.

0516 - VIVER SEM CONTAMINAÇÃO

1084 - MUDANÇAS CLIMÁTICAS E MEIO AMBIENTE

1210 - PREVENÇÃO DE RISCOS E COMBATE ÀS EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Justificativa para exclusão dos programas

A avaliação dos programas 0516 - Viver Sem Contaminação, 1210 - Prevenção de Riscos e Combate às Emergências Ambientais, 1084 – Mudanças Climáticas e Meio Ambiente e 1346 – Qualidade Ambiental evidenciou a existência de superposição entre estes programas, gerando dispersão esforços. Para equacionar a inconsistência identificada, propõe-se a migração das ações e indicadores dos programas excluídos para o programa 1346 – Qualidade Ambiental, visando à gestão integrada das ações dos diferentes órgãos envolvidos, no sentido de “promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, do controle dos riscos e da melhoria do atendimento às emergências decorrentes de substâncias perigosas e resíduos industriais, além do controle de gases com a finalidade de proteção da camada de ozônio e do sistema climático global”.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual, uma vez que as ações dos programas excluídos serão implementadas no âmbito do programa 1346 – Qualidade Ambiental.

0671 - RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

Justificativa para a exclusão do programa

As atividades desenvolvidas pelo programa 0671 - Reconhecimento de Utilidade Pública, quais sejam, o reconhecimento de entidades como de Utilidade Pública Federal (UPF) ou como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), não apresentavam um foco definido e nem escala suficiente que justificasse o programa. Com a reformulação proposta, a ênfase passa a ser dada à elaboração de um cadastro com entidades do Terceiro Setor, incorporando não só aquelas reconhecidas como de utilidade pública, mas quaisquer outras regularmente constituídas. Assim, as ações existentes em 2005 seriam fundidas em uma nova ação, denominada Cadastro Nacional de Entidades. Com isso, o Governo Federal pretende mapear todas as entidades mantidas pela iniciativa privada que possam firmar parcerias com o setor público, proporcionando maior celeridade, visibilidade e eficiência na utilização dos recursos públicos repassados a entidades do Terceiro Setor. Dessa forma, a ação a ser desenvolvida passaria a gerar um produto para o próprio governo, indispensável para melhorar o planejamento do atendimento público, motivando a migração dessa nova ação para o programa 0698 – Gestão da Política na Área da Justiça.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual:

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do PPA 2004/2007, uma vez que as atividades do programa excluído continuarão sendo executadas no programa Gestão da Política na Área da Justiça, por meio da ação Cadastro Nacional de Entidades.

0795 - GESTÃO DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO

1333 - AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Justificativa para exclusão dos programas

A avaliação dos programas 1333 – Avaliação do Plano Plurianual, 0795 - Gestão dos Orçamentos da União e 0802 Gestão do plano Plurianual identificou uma excessiva pulverização de recursos em diversas ações, prejudicando a integração das atividades do ciclo de gestão dos recursos públicos. A avaliação do Plano Plurianual é parte integrante da sua gestão. Por sua vez, a elaboração dos Orçamentos da União deve ocorrer de forma integrada ao processo de revisão anual do Plano. Assim, de sorte a otimizar recursos e melhorar a integração das ações, propõe-se um único programa denominado Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União, tendo como objetivo “gerir o Plano Plurianual e os orçamentos da União de forma integrada e articulada e com a participação

da sociedade civil organizada, buscando a co-responsabilidade, a transparência e a melhoria da qualidade do gasto público”.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual, uma vez que as ações dos programas excluídos serão abarcadas pelo programa 0802 - Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União.

1011 – REDE SOLIDÁRIA DE RESTAURANTES POPULARES

Justificativa para a exclusão do programa

O programa 1011 – Rede Solidária de Restaurantes Populares tem por objetivo “ampliar a oferta de refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, comercializadas a preços acessíveis”. Este se encontra em consonância com o diagnóstico de que o problema da insegurança alimentar se origina, não da insuficiência da oferta de alimentos, mas de acesso a eles, em quantidade e qualidade desejáveis, de parcela substantiva da população. No PPA 2004-2007, vige o programa “Acesso à Alimentação”, que se origina do problema citado e que objetiva expandir o acesso da população aos alimentos. A ação 0987 – “Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos e de Pequenas Unidades de Produção e Comercialização de Refeições”, do programa 1011, que tem por meta o apoio à construção de restaurantes populares e cozinhas comunitárias, constitui iniciativa fundamental à viabilização do acesso aos alimentos. Por essa razão, referida ação migrou para o programa “Acesso à Alimentação”, por ser de fundamental importância para o alcance do objetivo deste último. Por fim, convém mencionar ainda que a ação 0987 se desdobrou em duas: “Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos” e “Apoio à Instalação de Cozinhas Comunitárias”.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual:

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do PPA 2004/2007, pois a única ação do programa “Rede Solidária de Restaurantes Populares” migrou desdobrada para o programa de “Acesso à Alimentação”.

1015 – ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

8021 – COMÉRCIO ELETRÔNICO

Justificativa para a exclusão dos programas

Propõe-se a exclusão dos programas 8021 – Comércio Eletrônico e 1015 – Arranjos Produtivos Locais, e a migração das suas ações para o programa 0419 - Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas, em virtude da coincidência de público-alvo dos programas em questão. Com a alteração proposta, pretende-se racionalizar a aplicação de recursos dispersos em ações constantes de três programas que concorrem para o atendimento da mesma demanda. A integração das ações em um único programa contribuirá para “aprimorar o tratamento privilegiado às microempresas e empresas de

pequeno e médio porte nas áreas de tecnologia, formação e capacitação, acesso à informação, comércio exterior, acesso ao crédito e infra-estrutura, bem como implementar políticas públicas de caráter vertical com vistas à promoção do desenvolvimento integrado dessas empresas em arranjos produtivos locais, possibilitando a geração de emprego e renda e o estímulo às exportações”.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual:

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual originalmente atendidos pelos programas excluídos, uma vez que as suas ações foram absorvidas pelo programa 0419 - Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas.

1053 - DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Justificativa para a exclusão do programa

A proposta de exclusão do 1053 - Defesa dos Direitos Difusos decorre da insuficiência de escala que justifique a sua manutenção como programa. Com a alteração proposta, a única ação do programa que gera benefícios diretos à sociedade, Direitos Difusos, seria migrada para o programa 0697 - Defesa do Consumidor.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual:

Não haverá prejuízos da alteração para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual originalmente atendidos por este programa, uma vez que sua ação fundamental será migrada para o programa 0697 - Defesa do Consumidor.

1076 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Justificativa para a exclusão do programa

A proposta de exclusão do programa 1076 - Democratização do Acesso à Informação Legislativa decorre da insuficiência de escala que justifique a sua manutenção como programa. Propõe-se a unificação das duas ações que compõem o programa sob a denominação Democratização do Acesso à Informação Legislativa Nacional e Estrangeira, e a migração desta para o programa 0698 - Gestão da Política na Área da Justiça.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos aos megaobjetivos, desafios e diretrizes do PPA 2004/2007, uma vez que as ações do programa excluído serão absorvidas pelo programa 0698 - Gestão da Política na Área da Justiça, sob a égide de um único instrumento de intervenção.

1112 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA

Justificativa para a exclusão do programa

O objetivo perseguido pelo programa é similar àquele do programa 0471 - Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social. Decidiu-se, assim, pela fusão em um único programa, que passa a ter a denominação Ciência e Tecnologia para a Inclusão e Desenvolvimento Social. A integração das ações permitirá otimizar os recursos e melhorar a gestão do programa resultante, que tem como objetivo: “ampliar a capacidade local e regional para gerar e difundir o progresso técnico, visando à competitividade econômica e à qualidade de vida da população”.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual, uma vez que programa 0471 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social absorveu as ações do programa excluído.

1140 – CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS GENÉTICOS

Justificativa para a exclusão do programa

A avaliação dos Programas 1140 – Conservação e Uso Sustentável de Recursos Genéticos e 0508 - Conservação, Uso Sustentável e Recuperação da Biodiversidade evidenciou a existência de sobreposição entre os mesmos. Propõe-se a unificação desses programas, incorporando o primeiro ao segundo, sob a denominação “Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos”. A proposta tenciona melhorar a integração das ações, tendo por objetivo “conhecer, conservar, recuperar e usar sustentavelmente a diversidade biológica e os recursos genéticos, promover a biossegurança, o acesso e a repartição dos benefícios decorrentes do uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado”.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual, uma vez que as ações do programa excluído passaram a ser atendidas sem qualquer prejuízo pelo programa 0508 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos.

1171 - FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DOS ESTADOS – PNAFE

Justificativa para a exclusão do programa

O PNAFE foi implantado em 1997, como medida complementar ao processo de renegociação de dívidas dos estados. A data inicialmente estipulada para a conclusão do programa era 31 de dezembro de 2003, sendo que atrasos na execução fizeram com que fosse prorrogado até 31 de dezembro de 2005.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízo decorrente da exclusão do programa, uma vez que o programa

findará em 2005, tendo cumprido com seu objetivo de “melhorar a gestão dos recursos públicos dos Estados, contribuindo para o ajuste fiscal e possibilitando a racionalização e transparência na sua atuação”, obtendo os seguintes resultados:

- a. atualização e flexibilização das bases cadastrais;
- b. modernização dos recursos de tecnologia da informação;
- c. redução da quantidade de dias entre o pagamento do tributo no banco e o recolhimento aos cofres da administração; e
- d. capacitação dos servidores estaduais das áreas de tributação e finanças.

1178 – CORREIÇÃO NO PODER EXECUTIVO FEDERAL

Justificativa para a exclusão do programa

O Programa 1178 – Correição no Poder Executivo Federal visa a “combater a impunidade dos administradores de recursos públicos”, concorrendo de forma direta para o objetivo do programa 1173 – Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção. De fato, sendo a impunidade uma das causas da corrupção, não se justifica a existência de ações em diferentes programas que, necessariamente, devem ser articuladas. Nesse sentido, propõe-se a fusão em um único programa, tendo como objetivo: “desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como aprimorar/fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública”.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual, uma vez que as ações do programa 1178 – Correição no Poder Executivo Federal migraram para o programa 1173 – Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção.

1218 – DOAÇÃO, CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Justificativa para a exclusão do programa

A proposta de exclusão do programa do programa 1218 – Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos, com a migração de suas ações para o programa 1216 – Atenção Especializada em Saúde, visa à gestão mais eficiente das atividades relacionadas à operacionalização de transplantes, que estão contidas no escopo da atenção especializada.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual, tendo em vista a absorção das ações do programa excluído pelo programa 1216 – Atenção Especializada em Saúde.

1255 - ESPORTES DE CRIAÇÃO NACIONAL E DE IDENTIDADE CULTURAL

Justificativa para a exclusão do programa

A proposta de exclusão do programa 1255 - Esportes de Criação Nacional e de Identidade Cultural decorre da ausência de escala que o justifique enquanto programa, bem como da existência de superposição com os programas 1250 - Esporte e Lazer da Cidade e 8028 - Segundo Tempo. Além disso, não foram alocados recursos na LOA 2005. Propôs-se, ainda, a criação de ação específica para realização dos jogos dos povos indígenas, no âmbito do Programa 0150 - Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas.

Impacto nos mega-objetivos, desafios e diretrizes definidas no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual, uma vez que continuam sendo atendidos pelos programas 1250 - Esporte e Lazer da Cidade, 8028 - Segundo Tempo e 0150 - Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas.

1349 - LITORAL BRASILEIRO SUSTENTÁVEL

Justificativa para exclusão do programa

O programa 1349 – Litoral Brasileiro Sustentável apresenta sobreposição com os programas 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União e 1346 - Qualidade Ambiental, bem como insuficiência de ações para o alcance do objetivo de “promover o uso adequado dos espaços e recursos ambientais da zona costeira e marinha”. Para melhor atender a demanda que deu origem ao programa excluído, propõe-se a sua exclusão e a migração da ação 6635 - Delimitação das Áreas Marinhas Ecologicamente Sensíveis para o programa 1346 - Qualidade Ambiental, e, também, da ação 09HN - Apoio à Implementação dos Planos Municipais de Intervenção na Orla Marítima, com o título modificado para “Instrumentalização de Estados e Municípios para Gestão da Orla Marítima”, para o Programa 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do PPA 2004/2007, uma vez que as ações do programa 1349 – Litoral Brasileiro Sustentável serão absorvidas pelos programas 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário e 1346 - Qualidade Ambiental.

6001 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE

Justificativa para a exclusão do programa

O objetivo do programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte é “apoiar a implantação e/ou adequação de infra-estrutura urbana que contribuam para a qualidade de vida da população por meio de obras ou ações que não se enquadrem em ações típicas de outros programas”. A proposta de exclusão do programa visa somente a suprimir a sobreposição programática e a replicação de esforços, e a melhorar a aplicação dos recursos públicos e os impactos das políticas percebidos pela sociedade, pois as intervenções promovidas por meio do programa já se encontram contempladas em programações próprias, especialmente no programa “Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos precários”.

De fato, verifica-se que os demais programas executados pelo Ministério das Cidades já contemplam ações que apóiam a adequação urbana, por meio de saneamento ambiental, habitação, urbanização de assentamentos precários, mobilidade urbana, fortalecimento da gestão municipal, reabilitação de áreas urbanas centrais e planejamento urbano e de trânsito. Ou seja, o Governo Federal já atua em todas as searas estruturantes e de sua competência em desenvolvimento urbano, inclusive a adequação de vias para sistemas motorizados e não motorizados, no programa Mobilidade Urbana.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual

Não haverá prejuízos aos megaobjetivos, desafios e diretrizes do PPA 2004/2007, uma vez que as ações do programa excluído já estão contempladas nos demais programas do Ministério das Cidades, estruturados de forma a permitir a aplicação mais eficiente dos recursos públicos e potencializar os impactos da política de desenvolvimento urbano.

6002 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE

Justificativa para a exclusão do programa

O objetivo do programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Médio e Grande Porte é “apoiar a implantação e/ou adequação de infra-estrutura urbana que contribuam para a qualidade de vida da população por meio de obras ou ações que não se enquadrem em ações típicas de outros programas”. Todavia, os demais programas executados pelo Ministério das Cidades já contemplam ações que apóiam a adequação urbana, por meio de saneamento ambiental, habitação, urbanização de assentamentos precários, mobilidade urbana, fortalecimento da gestão municipal, reabilitação de áreas urbanas centrais, planejamento urbano e trânsito.

Portanto, a proposta de exclusão do programa visa somente a suprimir a sobreposição programática e a replicação de esforços, e a melhorar a aplicação dos recursos públicos e os impactos das políticas percebidos pela sociedade, pois as intervenções promovidas por meio do programa já se encontram contempladas em programações próprias, especialmente no programa “Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos precários”.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual

Não haverá prejuízos aos megaobjetivos, desafios e diretrizes do PPA 2004/2007, uma vez que as ações do programa excluído já estão contempladas nos demais programas do Ministério das Cidades, estruturados de forma a permitir a aplicação mais eficiente dos recursos públicos e potencializar os impactos da política de desenvolvimento urbano.

6004 – REVITALIZAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NACIONAL

Justificativa para a exclusão do programa

Não obstante o mérito do programa que ora se propõe a exclusão, esta visa à racionalização na aplicação dos recursos públicos, tendo em vista que o objetivo do 6004 programa, de “apoiar a adequação da infra-estrutura urbana em áreas e sítios caracterizáveis como de grande importância para o patrimônio histórico nacional e mundial”, já vem sendo perseguido no seio de outras iniciativas federais e por instituições com competência técnica e administrativa mais adequadas ao atendimento da demanda em questão. A instituição que mais notadamente se dedica a este fim é o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), fundado em 13 de janeiro de 1937, e que, conforme dispõe o art. 2º do Anexo I do Decreto nº 5.040/2004, tem por finalidade “proteger, fiscalizar, promover, estudar e pesquisar o patrimônio cultural brasileiro”.

Para lograr êxito em sua missão, ao longo dos seus 60 anos de existência, o instituto concentrou esforços na proteção dos bens patrimoniais do país, exarando ou promovendo a discussão sobre normas específicas, preparando técnicos, realizando tombamentos, restaurações e revitalizações, que asseguraram a permanência da maior parte do acervo arquitetônico e urbanístico brasileiro, bem como do acervo documental e etnográfico, das obras de arte integradas e dos bens móveis. Mais recentemente, inclusive, passou a proteger também parte do ativo natural de relevo – os acidentes geográficos notáveis e as paisagens agenciadas pelo homem – como forma de se lhe garantir a conservação.

Portanto, não se discute o mérito de se revitalizar, proteger e promover a exploração racional do patrimônio histórico, provendo para tanto dos meios urbanos adequados para que isto ocorra. Contudo, o desmembramento da ação governamental em diversas estruturas não concorre para aumentar a possibilidade de sucesso no alcance desta importante meta, mas apenas para gerar necessidade de estrutura administrativa e de controle sobre as ações descentralizadas, com recursos para tanto consignados, que poderiam ser destinados às atividades-fim.

Impacto nos Megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianuais

Não se projeta qualquer impacto negativo que advenha da decisão por descontinuar o programa. O Iphan está presente em todo o território nacional, por meio de 29 unidades com autonomia orçamentária e financeira e sua atuação é reconhecida pelos resultados que gera, como o tombamento de 20 mil edifícios, 83 centros e conjuntos urbanos, o cadastramento de 12.517 mil sítios arqueológicos e mais de um milhão de objetos, incluindo acervo museológico, cerca de 250 mil volumes bibliográficos, documentação arquivística e registros fotográficos, cinematográficos e videográficos.

Para o fim específico a que se destinaria o programa ora com proposta de exclusão, o Iphan já dispõe de parcerias com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com estabelecimento de linha de crédito específica para restauração de monumentos. Por outro lado, participa de iniciativa da Secretaria de Patrimônio Museus e Artes Plásticas, com recursos da Caixa Econômica Federal, para reabilitação urbana de sítios históricos, no âmbito do programa 0813 – Monumenta, que hoje congrega as ações que outrora estavam coordenadas sob o Programa Urbis. O programa possui recursos de fonte externa e contrapartida e se presta não só à restauração do patrimônio, mas também a desenvolver uma cultura urbanística em torno dele, com ações de revitalização e adequação do espaço em que aquele se encontra.

6021 – ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Justificativa para a exclusão do Programa

A proposta de exclusão do programa 6021 – Atenção Integral à Saúde da Mulher decorre da identificação da existência de superposição com o programa 1312 - Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos, que possui ações destinadas aos vários perfis de população classificadas como estratégicas ou em situações de agravos. Dentre esses perfis, encontra-se a mulher, que já possui a mesma ação específica 6175 – Atenção à Saúde da Mulher.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do Plano Plurianual, tendo em vista que as ações do programa excluído já são implementadas pelo programa 1312 - Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos.

6035 - INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Justificativa para a exclusão do Programa

A proposta de exclusão do programa 6035 - Infra-Estrutura de Transportes decorre da existência de sobreposição com os programas associados aos corredores de transportes constantes do Plano Plurianual. Além disso, as ações orçamentárias programadas são genéricas, sem indicação da localização física das intervenções a serem realizadas.

Impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual

Não haverá prejuízos para os megaobjetivos, desafios e diretrizes do PPA 2004/2007, uma vez que o escopo do programa excluído está contemplado no âmbito do programas: 0229 - Corredor São Francisco, 0230 - corredor leste, 0231 - Corredor Transmetropolitano, 0232 - Corredor Sudoeste, 0233 - Corredor Mercosul, 0235 - Corredor

Nordeste, 0236 - Corredor Oeste-Norte, 0237 - Corredor Araguaia-Tocantins e 0238 - Corredor Fronteira Norte.

Anexo B

Programas Excluidos

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável*

Programa **0274 Abastecimento de Energia Elétrica**

Órgão Responsável **32000 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Propiciar condições para que o processo de concessão e autorização de novos empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica se dê de acordo com as necessidades apontadas pelos estudos de planejamento setorial, buscando o desenvolvimento sustentável da economia e o atendimento da demanda de energia elétrica para toda a sociedade*

Público-alvo *Consumidores e agentes setoriais públicos e privados*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|---|------------|----------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Outorga de Geração (mw)</i> | 31/12/2003 | 1.712,00 | | Nacional | 320.370.370 | Fiscal/Seguridade | 320.370.370 |
| <i>Outorga de Linhas de Transmissão da Rede Básica (km)</i> | 31/12/2003 | 2.216,00 | | | | Despesas Correntes | 320.264.370 |
| | | | | | | Despesas de Capital | 106.000 |
| | | | | | | Total | 320.370.370 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|--------------------------------------|----------------|------|-------------------|-----------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 4697 | Autorização e Concessão de Geração de Energia Elétrica | MME | <i>Potência outorgada (MW)</i> | Nacional | R\$ | 3.924.600 | 1.540.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 3.077 | 3.800 | - | - |
| 4699 | Autorização e Concessão de Transmissão de Energia Elétrica | MME | <i>Linha outorgada (km)</i> | Nacional | R\$ | 3.200.000 | 2.400.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 4.200 | 6.177 | - | - |
| 2411 | Concessão de Distribuição de Energia Elétrica | MME | <i>Concessão outorgada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 2.580.000 | 880.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 30 | 30 | - | - |
| 869N | Estudos para o Monitoramento das Tarifas e dos Processos de Comercialização de Energia Elétrica | MME | <i>Estudo realizado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | - | 250.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 1 | - | - |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MME | - (-) | Nacional | R\$ | 800.000 | 80.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |
| 2407 | Levantamento de Potenciais Hidrelétricos das Bacias Hidrográficas | MME | <i>Bacia avaliada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 32.681.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 5 | - | - | - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|----------------|-------------------------------------|----------------|-------------------|------|---------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 8690 | Monitoramento do Sistema Elétrico Nacional | MME | <i>Sistema monitorado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | - | 400.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 1 | - | - |

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|----------------|---|----------------|-------------------|------------|-------------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 0378 | Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002) | MME | - (-) | Nacional | R\$ | 91.634.770 | 100.000.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |
| 0264 | Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002) | MME | <i>Consumidor beneficiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 50.000.000 | 30.000.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |

Megaobjetivo *Inclusão social e redução das desigualdades sociais*

Desafio *Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente*

Programa **6002 Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Médio e Grande Porte** Órgão Responsável **56000 Ministério das Cidades (MCidades)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Apoiar a implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura urbana que contribuam para a qualidade de vida da população por meio de obras ou ações que não se enquadrem nas ações típicas de outros programas*

Público-alvo *População urbana de municípios com mais de 100.000 habitantes*

| Indicador (unidade de medida) | Data | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos | | Valores do Programa | |
|-------------------------------|------|------------|--------|------|----------------|------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| | | | Índice | | | Totais | | Totais | |
| | - | | | | Centro-Oeste | 99.348.000 | Fiscal/Seguridade | | 510.391.960 |
| | | | | | Nordeste | 200.978.000 | Despesas Correntes | | 500.000 |
| | | | | | Norte | 94.330.760 | Despesas de Capital | | 509.891.960 |
| | | | | | Sudeste | 78.914.200 | Total | | 510.391.960 |
| | | | | | Sul | 36.821.000 | | | |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|----------------------------------|--------------------|----------------|----------------------|-------------------|--------------------|------|------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 109B | Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte | MCidades | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | 01/2004 12/2007 | Centro-Oeste | R\$ 617.134.067 | 22.772.000 | 76.576.000 | - | - |
| | | | | | | Meta 8.202 | 213 | 207 | - | - |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Nordeste | R\$ 617.134.067 | 51.242.000 | 149.736.000 | - | - |
| | | | | | | Meta 8.202 | 452 | 100.410 | - | - |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Norte | R\$ 617.134.067 | 8.650.000 | 85.680.760 | - | - |
| | | | | | | Meta 8.202 | 116 | 198 | - | - |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Sudeste | R\$ 617.134.067 | 27.780.000 | 51.134.200 | - | - |
| | | | | | | Meta 8.202 | 278 | 206 | - | - |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Sul | R\$ 617.134.067 | 16.265.000 | 20.556.000 | - | - |
| | | | | | | Meta 8.202 | 125 | 77 | - | - |

Megaobjetivo *Inclusão social e redução das desigualdades sociais*

Desafio *Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente*

Programa **6001 Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte** Órgão Responsável **56000 Ministério das Cidades (MCidades)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Apoiar a adequação urbana por meio da adequação de recursos de infra-estrutura urbana que contribuam para a qualidade de vida da população, inclusive adequação de vias para sistemas motorizados e não-motorizados*

Público-alvo *População urbana de municípios com até 100.000 habitantes*

| Indicador (unidade de medida) | Data | Referência | | 2007 | Consolidação dos | | Valores do Programa | |
|-------------------------------|------|------------|--------|------|------------------|-------------|-----------------------|--------------------|
| | | | Índice | | Regionalização | Totais | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| | - | | | | Centro-Oeste | 160.148.500 | Fiscal/Seguridade | 948.039.590 |
| | | | | | Nacional | 34.790.400 | Despesas de Capital | 948.039.590 |
| | | | | | Nordeste | 412.213.170 | Total | 948.039.590 |
| | | | | | Norte | 83.735.920 | | |
| | | | | | Sudeste | 165.275.000 | | |
| | | | | | Sul | 91.876.600 | | |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|-----------------------------|--------------------|----------------|----------------------|--------------------|--------------------|------|------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 109A | Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes | MCidades | Projeto apoiado (unidade) | 01/2004 12/2007 | Centro-Oeste | R\$ 1.763.659.406 | 34.342.000 | 125.806.500 | - | - |
| | | | | | | Meta 23.315 | 291 | 857 | - | - |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Nacional | R\$ 1.763.659.406 | 400.000 | 34.390.400 | - | - |
| | | | | | | Meta 23.315 | 6 | 62 | - | - |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Nordeste | R\$ 1.763.659.406 | 101.506.750 | 298.956.420 | - | - |
| | | | | | | Meta 23.315 | 998 | 2.278 | - | - |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Norte | R\$ 1.763.659.406 | 21.665.000 | 62.070.920 | - | - |
| | | | | | | Meta 23.315 | 289 | 430 | - | - |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Sudeste | R\$ 1.763.659.406 | 43.248.000 | 122.027.000 | - | - |
| | | | | | | Meta 23.315 | 497 | 13.079 | - | - |

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|----------------------------------|--------------------|----------------|----------------------|-------------------|-------------------|------|------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 109A | Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes | MCidades | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | 01/2004 12/2007 | Sul | R\$ 1.763.659.406 | 30.200.000 | 61.676.600 | - | - |
| | | | | | | Meta 23.315 | 400 | 563 | - | - |
| 10UH | Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios do Estado da Bahia | MCidades | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | 01/2004 12/2007 | Nordeste | R\$ 11.750.000 | 11.750.000 | - | - | - |
| | | | | | | Meta 156 | 107 | - | - | - |

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local*

Programa **1015 Arranjos Produtivos Locais** Órgão Responsável **28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Promover o desenvolvimento integrado de microempresas e empresas de pequeno e médio porte em arranjos produtivos locais, com vistas à geração de emprego e renda e o estímulo às exportações*

Público-alvo *Microempresas e empresas de pequeno e médio porte localizadas em arranjos produtivos locais*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos | | Valores do Programa | |
|--|------------|--------|------|----------------|------------------|-----------------------|---------------------|--|
| | Data | Índice | | | Totais | Esfera/Cat. Econômica | Totais | |
| <i>Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Gesso em Araripina-PE (índice numérico)</i> | 31/12/2003 | 1,00 | | Nacional | 97.834.810 | Fiscal/Seguridade | 100.129.810 | |
| <i>Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Fruticultura em Petrolina – BA/Juazeiro – PE (índice numérico)</i> | 31/12/2003 | 1,00 | | Nordeste | 1.125.000 | Despesas Correntes | 73.193.876 | |
| <i>Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Confeções em Salvador-BA (índice numérico)</i> | 31/12/2003 | 1,00 | | Norte | 1.020.000 | Despesas de Capital | 26.935.934 | |
| <i>Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Tecnologia da Informação em Salvador-BA (índice numérico)</i> | 31/12/2003 | 100,00 | | Sul | 150.000 | Total | 100.129.810 | |
| <i>Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Plásticos em Salvador-BA (índice numérico)</i> | 31/12/2003 | 1,00 | | | | | | |
| <i>Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Confeções em Brasília-DF (índice numérico)</i> | 31/12/2003 | 1,00 | | | | | | |
| <i>Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Confeções em Goiânia-GO (índice numérico)</i> | 31/12/2003 | 1,00 | | | | | | |
| <i>Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Rochas Ornamentais em Cachoeiro do Itapemirim-ES (índice numérico)</i> | 31/12/2003 | 1,00 | | | | | | |
| <i>Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Confeções em Nova Friburgo-RJ (índice numérico)</i> | 31/12/2003 | 1,00 | | | | | | |
| <i>Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Couro e Calçados em Franca-SP (índice numérico)</i> | 31/12/2003 | 1,00 | | | | | | |
| <i>Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Móveis em Ubá-MG (índice numérico)</i> | 31/12/2003 | 1,00 | | | | | | |
| <i>Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Madeira e Móveis em Paragominas-PA (índice numérico)</i> | 31/12/2003 | 1,00 | | | | | | |
| <i>Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Confeções em Apucarana-PR (índice numérico)</i> | 31/12/2003 | 1,00 | | | | | | |
| <i>Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Confeções em Serra Gaúcha-RS (índice numérico)</i> | 31/12/2003 | 1,00 | | | | | | |
| <i>Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Autopeças em Serra Gaúcha-RS (índice numérico)</i> | 31/12/2003 | 1,00 | | | | | | |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|--|----------------|-------------------|-------------------|------------------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 6562 | Capacitação de Empresas de Produtos e Serviços de Software em Segmentos Emergentes | MDIC | <i>Empresa beneficiada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 8.000.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | <i>10</i> | - | - | - |
| 6659 | Extensão Industrial Exportadora das Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte | MDIC | <i>Empresa atendida (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 16.700.000 | 4.636.600 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>25.000</i> | <i>2.867</i> | - | - |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MDIC | - (-) | Nacional | R\$ | 3.383.440 | 128.550 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |
| 6558 | Processos de Qualidade em Empresas de Software | MDIC | <i>Empresa Qualificada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 3.000.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | <i>100</i> | - | - | - |
| 6670 | Promoção Comercial de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte | MDIC | <i>Consórcio de empresas apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 20.000.000 | 2.451.450 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>10</i> | <i>40</i> | - | - |

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|----------------------------------|----------------|-------------------|------|-------------------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 09HH | Apoio à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais | MCT | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | - | 39.534.770 | - | - |
| | | | | | Meta | - | <i>663</i> | - | - |
| | | | | Nordeste | R\$ | - | 1.125.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | <i>4</i> | - | - |
| | | | | Norte | R\$ | - | 1.020.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | <i>4</i> | - | - |
| | | | | Sul | R\$ | - | 150.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | <i>1</i> | - | - |

Megaobjetivo *Inclusão social e redução das desigualdades sociais*

Desafio *Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)*

Programa **6021 Atenção Integral à Saúde da Mulher**

Órgão Responsável **36000 Ministério da Saúde (MS)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Reduzir a morbimortalidade da mulher por complicações na gravidez, parto, puerpério e outros agravos da condição feminina, por intermédio do atendimento ao pré-natal, de políticas de planejamento familiar e de promoção de estudos sobre a saúde da mulher*

Público-alvo *População feminina acima de 10 anos de idade*

| Indicador (unidade de medida) | Data | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos | | Valores do Programa | |
|--|------|------------|--------------------|------|----------------|------------------|--------|-----------------------|-------------------|
| | | | Índice | | | Totais | Totais | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Coefficiente de mortalidade neonatal (mg/l)</i> | - | | <i>Em apuração</i> | | Centro-Oeste | 40.000 | | Fiscal/Seguridade | 14.716.000 |
| <i>Coefficiente de Letalidade Materna Hospitalar no SUS (mg/l)</i> | - | | <i>Em apuração</i> | | Nacional | 14.500.000 | | Despesas Correntes | 14.716.000 |
| | | | | | Norte | 96.000 | | Total | 14.716.000 |
| | | | | | Sul | 80.000 | | | |

AÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|---------------------------|----------------|-------------------------------------|----------------|------|-------------------|-------------------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 6175 | Atenção à Saúde da Mulher | MS | <i>Mulher beneficiada (unidade)</i> | Centro-Oeste | R\$ | 40.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | <i>400.000</i> | - | - | - |
| | | | | Nacional | R\$ | 7.000.000 | 7.500.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | <i>60.860.843</i> | - | - |
| | | | | Norte | R\$ | 96.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | <i>11.000</i> | - | - | - |
| | | | | Sul | R\$ | 80.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | <i>500</i> | - | - | - |

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais*

Programa **1333 Avaliação do Plano Plurianual** Órgão Responsável **47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)**

Tipo *Gestão de Políticas Públicas*

Objetivo *Avaliar os programas e o plano plurianual, visando aperfeiçoar continuamente sua gestão, subsidiar o processo de revisão anual e orientar a elaboração dos orçamentos*

Público-alvo *Governo*

| Indicador (unidade de medida) | Data | Referência | | Índice | 2007 | Regionalização | Consolidação dos | | Valores do Programa | |
|-------------------------------|------|------------|--|--------|------|----------------|------------------|--|-----------------------|------------------|
| | | | | | | | Totais | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| | - | | | | | Nacional | 4.060.000 | | Fiscal/Seguridade | 4.060.000 |
| | | | | | | | | | Despesas Correntes | 4.060.000 |
| | | | | | | | | | Total | 4.060.000 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|---|----------------|------|-------------------|-----------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 6477 | Avaliação de Satisfação do Público-Alvo de Programas Finalísticos do Plano Plurianual | MP | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 135.000 | 300.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 303 | 1 | - | - |
| 6482 | Avaliação dos Pactos de Concertação entre União, Estados e Municípios | MP | <i>Contrato de desenvolvimento avaliado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 675.000 | 450.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 27 | 27 | - | - |
| 6476 | Avaliação dos Programas do Plano Plurianual | MP | <i>Programa avaliado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 300.000 | 1.450.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 325 | 374 | - | - |
| 6478 | Capacitação de Equipes do Governo Federal, dos Estaduais e Municipais em Avaliação | MP | <i>Pessoa capacitada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 650.000 | 100.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 550 | 200 | - | - |

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso*

Programa **0466 Biotecnologia**

Órgão Responsável **24000 Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Desenvolver produtos e processos biotecnológicos relevantes para a produção industrial, a agropecuária e a saúde humana e o meio ambiente*

Público-alvo *Comunidade científica e tecnológica e empresas atuantes na pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|--|------------|--------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Número-Índice de Empresas de Biotecnologia apoiadas pelo programa (índice numérico)</i> | 20/8/2003 | 100,00 | | Nacional | 69.480.328 | Fiscal/Seguridade | 109.219.270 |
| <i>Número-Índice de tecnologias geradas no âmbito do programa (índice numérico)</i> | 20/8/2003 | 100,00 | | Nordeste | 6.559.600 | Despesas Correntes | 84.530.447 |
| | | | | Norte | 32.345.296 | Despesas de Capital | 24.688.823 |
| | | | | Sudeste | 834.046 | Total | 109.219.270 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|----------------|---------------------------------------|--------------------|----------------|-------------------------|-------------------|-----------|------|------|--|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 3E64 | Desenvolvimento de Biotecnologia na Amazônia | MDIC | <i>Produto desenvolvido (unidade)</i> | 01/2005 12/2005 | Nacional | R\$ 2.600.000 Meta 1 | - | 2.600.000 | - | - | |
| | | | | | | | - | 1 | - | - | |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|----------------|--|----------------|---------------------------|-------------------|------------|------|------|--|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 4039 | Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) | MCT | <i>Profissional capacitado (unidade)</i> | Nacional | R\$ 2.800.000 Meta 241 | 2.800.000 | 5.800.000 | - | - | |
| 4942 | Desenvolvimento de Pesquisas da Rede Nacional de Proteoma | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ 1.448.000 Meta 3 | 1.448.000 | 1.512.800 | - | - | |
| 2092 | Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA | MCT | <i>Projeto desenvolvido (unidade)</i> | Nacional | R\$ 800.000 Meta 5 | 800.000 | 1.947.100 | - | - | |
| | | MDIC | | Norte | R\$ 21.000.000 Meta 2 | 21.000.000 | 11.000.000 | - | - | |
| | | | | | | | 1 | - | - | |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|--|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 2092 | Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA | MMA | <i>Projeto desenvolvido (unidade)</i> | Norte | R\$ | 150.000 | 195.296 | - | - |
| | | | | | Meta | 2 | 4 | - | - |
| 6056 | Fomento à Bioprospecção e Desenvolvimento de Produtos e Processos Derivados da Biodiversidade | MMA | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 380.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 2 * | - | - | - |
| 4544 | Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Biotecnologia e Recursos Genéticos | MI | <i>Centro apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 100.000 | 200.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 1 | 1 | - | - |
| 4941 | Fomento à Pesquisa na Rede de Laboratórios de Estudos Genômicos | MCT | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 1.400.000 | 1.400.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 8 | 8 | - | - |
| 6116 | Fomento à Pesquisa na Rede Nacional de Bioinformática | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 150.000 | 150.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 7 | 7 | - | - |
| 6753 | Fomento a Projetos de Biotecnologia para a Produção de Bioenergia em Pequenas Comunidades | MCT | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | - | 900.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 4 | - | - |
| 4438 | Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Biotecnologia | MCT | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 3.100.000 | 3.100.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 10 | 11 | - | - |
| | | | | Nordeste | R\$ | - | 6.559.600 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 62 | - | - |
| 4031 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) | MCT | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 10.200.000 | 24.200.428 | - | - |
| | | | | | Meta | 24 | 48 | - | - |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MCT | - (-) | Nacional | R\$ | 440.000 | 564.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |
| 6236 | Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Molecular Estrutural | MCT | <i>Estrutura molecular caracterizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 2.600.000 | 2.860.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 15 | 15 | - | - |
| 6120 | Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Bioinformática | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Sudeste | R\$ | 417.023 | 417.023 | - | - |
| | | | | | Meta | 14 | 14 | - | - |

* Esta Ação teve alteração de Produto e/ou Unidade de Medida

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|--|-------------------|----------------------------------|----------------|------|-------------------|----------------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 0E07 | Apoio a Projetos Estratégicos em Biotecnologia | MCT | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | - | 828.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | <i>1</i> | - | - |

Megaobjetivo *Inclusão social e redução das desigualdades sociais*

Desafio *Ampliar o acesso à informação e ao conhecimento por meio das novas tecnologias, promovendo a inclusão digital e garantindo a formação crítica dos usuários*

Programa **8021 Comércio Eletrônico** Órgão Responsável **28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Desenvolver e massificar a utilização de práticas e tecnologias de comércio eletrônico*

Público-alvo *Microempresas e empresas de pequeno porte*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|--|------------|--------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Taxa de Variação de Usuários dos Telecentros (percentagem)</i> | 31/12/2003 | 80,00 | | Nacional | 8.843.306 | Fiscal/Seguridade | 8.843.306 |
| <i>Taxa de Variação da Demanda pela Implantação de Telecentros (percentagem)</i> | 31/12/2003 | 80,00 | | | | Despesas Correntes | 6.643.306 |
| | | | | | | Despesas de Capital | 2.200.000 |
| | | | | | | Total | 8.843.306 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|--|----------------|----------------------------------|----------------|------|-------------------|---------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 2758 | Assistência Técnica a Projetos Inovativos em Comércio Eletrônico | MDIC | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 350.000 | 531.094 | - | - |
| | | | | | Meta | 7 | 12 | - | - |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MDIC | - (-) | Nacional | R\$ | 150.000 | 162.715 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|--|----------------|------|-------------------|-----------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 0494 | Apoio à Implantação de Telecentros de Informação e Negócios | MDIC | <i>Telecentro implantado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 6.000.000 | 1.649.497 | - | - |
| | | | | | Meta | 300 | 315 | - | - |

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental*

Programa **1140 Conservação e Uso Sustentável de Recursos Genéticos** Órgão Responsável **4400 Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Promover o acesso, o uso sustentável, a biossegurança e a repartição dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado*

Público-alvo *Comunidades locais, povos indígenas, assentados rurais, pequenos agricultores, organizações não-governamentais, comunidade acadêmica e setor empresarial*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|---|-------------------|-------------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Número de autorizações de acesso aos recursos genéticos concedidas (unidade)</i> | <i>31/12/2003</i> | <i>0,00</i> | | Nacional | 6.720.711 | Fiscal/Seguridade | 6.720.711 |
| | | | | | | Despesas Correntes | 6.455.911 |
| | | | | | | Despesas de Capital | 264.800 |
| | | | | | | Total | 6.720.711 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|-------------------------------------|----------------|------|-------------------|---------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 4978 | Capacitação em Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados | MMA | <i>Técnico capacitado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 480.000 | 147.560 | - | - |
| | | | | | Meta | 75 | 130 | - | - |
| 6008 | Capacitação para o Combate à Biopirataria | MMA | <i>Pessoa capacitada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 1.160.000 | 738.680 | - | - |
| | | | | | Meta | 120 | 32 | - | - |
| 6056 | Fomento à Bioprospecção e Desenvolvimento de Produtos e Processos Derivados da Biodiversidade | MMA | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | - | 388.800 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 4 | - | - |
| 6460 | Fomento à Implantação de Sistemas Comunitários de Conservação e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade | MMA | <i>Sistema implantado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 1.300.000 | 706.469 | - | - |
| | | | | | Meta | 6 | 6 | - | - |
| 4982 | Fomento a Projetos de Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Genéticos | MMA | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 721.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 5 | - | - | - |
| 4992 | Fomento a Projetos de Pesquisa e Proteção do Conhecimento Tradicional Associado à Biodiversidade | MMA | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 200.000 | 195.520 | - | - |
| | | | | | Meta | 3 | 4 | - | - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|----------------|-------------------------------------|----------------|-------------------|---------|---------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MMA | - (-) | Nacional | R\$ | 100.000 | 296.382 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |
| 6005 | Pesquisa para a Conservação e o Uso Sustentável dos Recursos Genéticos Florestais | MMA | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 100.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 4 | - | - | - |
| 6287 | Pesquisa para o Uso Sustentável dos Recursos Genéticos de Plantas Medicinais Nativas | MMA | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | - | 75.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 3 | - | - |
| 4976 | Promoção da Repartição de Benefícios decorrentes do Uso dos Recursos Genéticos e do Conhecimento Tradicional Associado | MMA | <i>Contrato firmado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 11.300 | 100.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 2 | 3 | - | - |

Megaobjetivo *Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia*

Desafio *Combater a corrupção*

Programa **1178 Correição no Poder Executivo Federal**

Órgão Responsável **20125 Controladoria Geral da União (CGU)**

Tipo *Gestão de Políticas Públicas*

Objetivo *Combater a impunidade dos administradores de recursos públicos federais e prestar contas à opinião pública acerca dessas atividades, conferindo-lhes ampla transparência*

Público-alvo *Governo e sociedade*

| Indicador (unidade de medida) | Data | Referência | Índice | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|-------------------------------|------|------------|--------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| | | | | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| | - | | | | Nacional | 6.648.881 | Fiscal/Seguridade | 6.648.881 |
| | | | | | | | Despesas Correntes | 6.648.881 |
| | | | | | | | Total | 6.648.881 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|--|--------------------------|-----------------------------|----------------|------|-------------------|-----------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | Presidência da República | - (-) | Nacional | R\$ | 1.900.000 | 3.836.750 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |
| 4997 | Investigação, Apuração e Repressão de Irregularidades no Poder Executivo Federal | Presidência da República | Denúncia apurada (unidade) | Nacional | R\$ | 200.000 | 312.131 | - | - |
| | | | | | Meta | 1.000 | 1.000 | - | - |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública | Presidência da República | - (-) | Nacional | R\$ | - | 400.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais*

Programa **0416 Cultura Exportadora** Órgão Responsável **28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Aumentar a participação das microempresas e empresas de pequeno e médio porte na pauta de exportações brasileiras e a base de microempresas e empresas de pequeno e médio porte exportadoras, por meio da difusão da cultura exportadora*

Público-alvo *Microempresas e empresas de pequeno e médio porte com potencial exportador; profissionais das entidades parceiras*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|--|------------|--------------------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Taxa de Participação das Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte na Pauta Brasileira de Exportações (percentagem)</i> | 31/12/2003 | 10,37 | | Nacional | 8.335.412 | Fiscal/Seguridade | 8.335.412 |
| <i>Taxa de Variação do Número de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte Exportadoras (percentagem)</i> | 31/12/2003 | 2,00 | | | | Despesas Correntes | 8.335.412 |
| <i>Taxa de Permanência de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte Exportadoras (ano)</i> | - | <i>Em apuração</i> | | | | Total | 8.335.412 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|--|----------------|------|-------------------|------------------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 2766 | Capacitação de Profissionais de Comércio Exterior | MDIC | <i>Profissional capacitado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 1.944.000 | 1.677.412 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>1.600</i> | <i>1.750</i> | - | - |
| 2764 | Edição e Distribuição de Material Técnico para Orientação ao Exportador | MDIC | <i>Exemplar distribuído (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 180.000 | 300.000 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>16.000</i> | <i>16.000</i> | - | - |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MDIC | - (-) | Nacional | R\$ | 162.000 | 412.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |
| 2762 | Promoção de Encontros de Comércio Exterior - ENCOMEX | MDIC | <i>Evento realizado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 3.180.000 | 480.000 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>16</i> | <i>12</i> | - | - |

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais*

Programa **0418 Defesa Comercial** Órgão Responsável **28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Defender a indústria brasileira contra práticas desleais de comércio e surtos de importação e prestar assistência ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior*

Público-alvo *Setor produtivo brasileiro*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|--|------------|--------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Desempenho das Importações Face à Aplicação da Medida de Defesa Comercial (percentagem)</i> | 31/12/2003 | 20,00 | | Nacional | 1.985.087 | Fiscal/Seguridade | 1.985.087 |
| <i>Desempenho das Exportações Face à Aplicação da Medida de Defesa Comercial (percentagem)</i> | 31/12/2003 | 30,00 | | | | Despesas Correntes | 1.985.087 |
| | | | | | | Total | 1.985.087 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|--------------------------------------|----------------|------|-------------------|---------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 2022 | Análise de Processos de Defesa Comercial | MDIC | <i>Processo analisado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 255.200 | 401.388 | - | - |
| | | | | | Meta | 35 | 40 | - | - |
| 2021 | Apoio ao Exportador no Processo de Defesa Comercial | MDIC | <i>Exportador atendido (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 94.200 | 115.650 | - | - |
| | | | | | Meta | 20 | 20 | - | - |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MDIC | - (-) | Nacional | R\$ | 618.080 | 136.652 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |
| 2770 | Monitoramento de Barreiras Técnicas | MDIC | <i>Produto monitorado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 175.000 | 188.917 | - | - |
| | | | | | Meta | 1 | 10 | - | - |

Megaobjetivo *Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia*

Desafio *Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas*

Programa **1053 Defesa dos Direitos Difusos**

Órgão Responsável **30000 Ministério da Justiça (MJ)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Reparar danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, de portadores de deficiência, crianças, adolescentes, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos*

Público-alvo *Sociedade*

| Indicador (unidade de medida) | Data | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|--|-------------------|------------|--------------|------|----------------|----------------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Número de projetos apoiados (projeto apoiado)</i> | <i>31/12/2003</i> | | <i>36,00</i> | | Nacional | 11.062.429 | Fiscal/Seguridade | 11.062.429 |
| | | | | | | | Despesas Correntes | 7.236.427 |
| | | | | | | | Despesas de Capital | 3.826.002 |
| | | | | | | | Total | 11.062.429 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|------------------------------------|-------------------|----------------------------------|----------------|------|-------------------|-----------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 6067 | Defesa dos Direitos Difusos | MJ | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 4.912.429 | 5.850.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 21 | 19 | - | - |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MJ | - (-) | Nacional | R\$ | 150.000 | 150.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |

Megaobjetivo *Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia*

Desafio *Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão*

Programa **1076 Democratização do Acesso à Informação Legislativa**

Órgão Responsável **30000 Ministério da Justiça (MJ)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Democratizar o acesso às informações referentes ao ordenamento jurídico e às informações relativas ao dossiê de cada proposição legislativa*

Público-alvo *Operadores do Direito e cidadãos*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|------------------------------------|------------------|------------------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Consulta Atendida (unidade)</i> | <i>2/12/1931</i> | <i>17.000,00</i> | | Nacional | 2.100.000 | Fiscal/Seguridade | 2.100.000 |
| | | | | | | Despesas Correntes | 1.900.000 |
| | | | | | | Despesas de Capital | 200.000 |
| | | | | | | Total | 2.100.000 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | |
|------|--|----------------|---|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------|---------------|--------|--------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 7517 | Aperfeiçoamento e Consolidação do Sistema de Cadastro da Legislação Brasileira | MJ | <i>Sistema modernizado (% de execução física)</i> | 01/2000 12/2008 | Nacional | R\$ 2.705.857 Meta 100 | 700.000 25 | 750.000 27 | - - | - - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------|----------------|-------------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 2733 | Cadastro de Legislação Brasileira | MJ | <i>Sistema implantado (unidade)</i> | Nacional | R\$ 300.000 Meta 1 * | 350.000 52 | - - | - - | - - |

* Esta Ação teve alteração de Produto e/ou Unidade de Medida

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa*

Programa **0353 Desenvolvimento da Heveicultura** Órgão Responsável **22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Buscar a sustentabilidade do sistema agroindustrial gumífero mediante o incremento da rentabilidade econômica, o desenvolvimento social e a conservação ambiental*

Público-alvo *Produtores, beneficiadores, industriais e trabalhadores da cadeia produtiva da borracha natural*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|---|-------------------|--------------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Taxa de Auto-Suficiência em Borracha Natural (percentagem)</i> | <i>31/12/2002</i> | <i>40,00</i> | | Nacional | 7.000.000 | Fiscal/Seguridade | 7.000.000 |
| | | | | | | Despesas Correntes | 7.000.000 |
| | | | | | | Total | 7.000.000 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|--|----------------|---|----------------|------|-------------------|---------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 2465 | Fiscalização da Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural | MAPA | <i>Fiscalização realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 250.000 | 250.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 80 | 2.000 | - | - |

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|------------------------------------|----------------|------|-------------------|-----------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 0079 | Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural (Lei nº 9.479, de 1997) | MAPA | <i>Produtor atendido (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 2.500.000 | 4.000.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 7.754 | 1.460 | - | - |

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso*

Programa **1110 Desenvolvimento da Nanociência e da Nanotecnologia** Órgão Responsável **24000 Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Desenvolver novos produtos e processos em nanotecnologia visando o aumento da competitividade da indústria nacional*

Público-alvo *Setor produtivo, instituições de ensino e pesquisa e sociedade*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|--|------------|-------------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Número-índice de novos produtos e processos desenvolvidos com apoio do programa (índice numérico)</i> | 20/8/2003 | 100,00 | | Nacional | 21.213.046 | Fiscal/Seguridade | 21.213.046 |
| <i>Taxa de participação do programa na geração de pedidos de patentes em nanotecnologia (%)</i> | - | Em apuração | | | | Despesas Correntes | 14.679.118 |
| | | | | | | Despesas de Capital | 6.533.928 |
| | | | | | | Total | 21.213.046 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|----------------------------------|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------|----------------|--------|--------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 7391 | Implantação de Laboratórios e Redes de Micro e Nanotecnologia | MCT | Laboratório implantado (unidade) | 01/2004 12/2007 | Nacional | R\$ 40.724.405 Meta 27 | 3.637.800 40 | 4.045.728 3 | - - | - - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Valor Total | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|------------------------------|----------------|------|-------------|-------------------|------|------|------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 4940 | Apoio a Redes e Laboratórios de Nanotecnologia | MCT | Projeto apoiado (unidade) | Nacional | R\$ | 3.770.000 | 4.024.518 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 40 | 8 | - | - | - |
| 8655 | Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Micro e Nanotecnologia | MCT | Projeto apoiado (unidade) | Nacional | R\$ | - | 1.000.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | - | 5 | - | - | - |
| 6225 | Fomento a Projetos Institucionais de Pesquisa e Desenvolvimento em Nanociência e Nanotecnologia | MCT | Pesquisa realizada (unidade) | Nacional | R\$ | 1.000.000 | 3.000.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 6 | 6 | - | - | - |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MCT | - (-) | Nacional | R\$ | 350.000 | 385.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - | - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | |
|------|--------|-------------------|-----------------------------|----------------|-------------------|------|------|------|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso*

Programa **1112 Difusão e Popularização da Ciência** Órgão Responsável **24000 Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Promover a democratização do acesso ao conhecimento e aos seus benefícios por meio de sua difusão e da popularização da ciência*

Público-alvo *Centros e instituições de pesquisa, comunidade científica, professores, alunos e sociedade*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|--|------------|--------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Número-Índice de Acessos aos Sites das Instituições Federais de Pesquisa (índice numérico)</i> | 20/8/2003 | 100,00 | | Centro-Oeste | 600.000 | Fiscal/Seguridade | 103.193.611 |
| <i>Número-Índice de Visitação às Instituições Federais de Pesquisa e a Museus (índice numérico)</i> | 20/1/2003 | 100,00 | | Nacional | 50.585.533 | Despesas Correntes | 43.702.480 |
| <i>Número-Índice de docentes capacitados no ensino de ciências com o apoio do programa (índice numérico)</i> | 20/1/2004 | 100,00 | | Nordeste | 12.462.100 | Despesas de Capital | 59.491.131 |
| | | | | Norte | 4.957.299 | Total | 103.193.611 |
| | | | | Sudeste | 33.193.679 | | |
| | | | | Sul | 1.395.000 | | |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------|---------------|--------|--------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 100P | Implantação de Sistema de Informações sobre Tecnologias para o Desenvolvimento Social | MCT | <i>Sistema implantado (unidade)</i> | 01/2004 12/2007 | Nacional | R\$ 3.299.750 Meta 100 | 900.000 40 * | 400.000 12 | - - | - - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Valor Total | Financeiro/Físico | | | |
|------|--|----------------|-----------------------------------|----------------|-----|-----------------------------|-------------------------|--------|--------|--------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 4945 | Alfabetização Científica em Espaços Não-Formais de Educação pelo Museu de Astronomia e Ciências Afins - Mast | MCT | <i>Pessoa atendida (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 200.000 Meta 1.000 | 270.012 1.000 | - - | - - | - - |
| 4148 | Apoio a Entidades para Promoção de Eventos para Popularização da Ciência | MCT | <i>Evento realizado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 2.629.486 Meta 80 | 4.856.000 100 | - - | - - | - - |
| 4962 | Difusão da Produção Científica e Tecnológica Nacional no Instituto Brasileiro de Informação Científica e Tecnológica | MCT | <i>Acesso realizado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 3.070.000 Meta 1.400.000 | 3.304.002 15.600.000 | - - | - - | - - |

* Esta Ação teve alteração de Produto e/ou Unidade de Medida

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|--|----------------|---|----------------|------|-------------------|------------------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 6190 | Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas Unidades de Pesquisa | MCT | <i>Evento realizado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 2.598.000 | 102.900 | - | - |
| | | | | | Meta | 3 | 5 | - | - |
| 6702 | Difusão e Popularização de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social | MCT | <i>Evento realizado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | - | 6.944.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 50 | - | - |
| | | | | Nordeste | R\$ | - | 2.710.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 29 | - | - |
| | | | | Sudeste | R\$ | - | 250.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 5 | - | - |
| 4143 | Difusão e Popularização do Conhecimento em Ciência e Tecnologia sobre a Amazônia no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA | MCT | <i>Evento realizado (unidade)</i> | Norte | R\$ | 1.250.000 | 1.500.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 120 | 120 | - | - |
| 6012 | Difusão e Produção Técnico-Científica | MMA | <i>Informação disponibilizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 50.000 | 60.580 | - | - |
| | | | | | Meta | 49,957 | 24,687 | - | - |
| 6777 | Difusão Técnico-Científica na Área Nuclear | MCT | <i>Evento realizado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | - | 200.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 4 | - | - |
| 4145 | Divulgação de Informações e de Conhecimentos em Ciência e Tecnologia sobre a Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG | MCT | <i>Pesquisa divulgada (unidade)</i> | Norte | R\$ | 448.002 | 659.297 | - | - |
| | | | | | Meta | 25 | 25 | - | - |
| 6021 | Fomento à Difusão de Tecnologias Apropriadas | MCT | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 900.000 | 2.000.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 5 | 4 | - | - |
| 4970 | Fomento a Projetos de Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico | MCT | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 1.512.000 | 1.512.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 472 | 472 | - | - |
| 6338 | Promoção de Feiras de Ciências e Tecnologia | MEC | <i>Evento realizado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 336.620 | 336.620 | - | - |
| | | | | | Meta | 3 | 3 | - | - |

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | | | | | |
|---------|--|----------------|-----------------------------|----------------|---|------------|--------------------------|----------|------|-----------|-----------|---|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | | | | | |
| 001F | Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos | MCT | Projeto apoiado (unidade) | Centro-Oeste | R\$ | - | 600.000 | - | - | | | | |
| | | | | | Meta | - | 5 | - | - | | | | |
| | | | | Nacional | R\$ | 10.061.713 | 5.250.000 | - | - | | | | |
| | | | | | Meta | 18 | 12 | - | - | | | | |
| | | | | Nordeste | R\$ | 2.087.500 | 7.664.600 | - | - | | | | |
| | | | | | Meta | 7 | 115 | - | - | | | | |
| | | | | Norte | R\$ | 150.000 | 950.000 | - | - | | | | |
| | | | | | Meta | 2 | 10 | - | - | | | | |
| | | | | Sudeste | R\$ | 10.093.679 | 21.850.000 | - | - | | | | |
| | | | | | Meta | 8 | 108 | - | - | | | | |
| | | | | Sul | R\$ | - | 1.395.000 | - | - | | | | |
| | | | | | Meta | - | 10 | - | - | | | | |
| | | | | 0760 | Apoio às Unidades de Ensino de Ciências em Escolas Públicas e Espaços Não-Formais de Educação | MCT | Escola apoiada (unidade) | Nacional | R\$ | 1.911.600 | 1.180.000 | - | - |
| | | | | | | | | | Meta | 54 | 54 | - | - |
| Sudeste | R\$ | - | 1.000.000 | | | | | - | - | | | | |
| | Meta | - | 1 | | | | | - | - | | | | |

Megaobjetivo *Inclusão social e redução das desigualdades sociais*

Desafio *Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)*

Programa **1218 Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos**

Órgão Responsável **36000 Ministério da Saúde (MS)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Reduzir o tempo de espera em fila de candidatos a transplante, por meio da otimização do uso de órgãos e tecidos, recursos operacionais, humanos e assistenciais na área de transplante, com a preservação da ética*

Público-alvo *Candidatos a transplante de órgãos e tecidos*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|--|------------|--------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Índice de Transplantes Realizados no Sistema Único de Saúde (1/1.000.000)</i> | 31/12/2002 | 49,10 | | Nacional | 30.481.000 | Fiscal/Seguridade | 30.481.000 |
| <i>Índice de Captações de Órgãos e Tecidos (1/1.000.000)</i> | 30/12/2003 | 6,60 | | | | Despesas Correntes | 26.292.000 |
| | | | | | | Despesas de Capital | 4.189.000 |
| | | | | | | Total | 30.481.000 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | |
|------|--|----------------|---|--------------------|----------------|----------------------------|-------------------|-----------------|--------|--------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 7668 | Implantação de Rede de Informações em Transplantes | MS | <i>Rede implantada (% de execução física)</i> | 01/2004 12/2008 | Nacional | R\$ 11.979.000 Meta 100 | 2.790.000 19 | 2.830.000 31 | - - | - - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|--|----------------|-------------|-----------------------|------------------|--------|--------|--------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 8595 | Fomento a Estudos e Pesquisas na Área de Transplantes | MS | <i>Estudo realizado (unidade)</i> | Nacional | R\$ Meta | - - | 600.000 4 | - - | - - | - - |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MS | - (-) | Nacional | R\$ Meta | 2.000.000 - | 2.142.000 - | - - | - - | - - |
| 6158 | Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes | MS | <i>Serviço de transplante operacionalizado (unidade)</i> | Nacional | R\$ Meta | 1.640.000 13.307 * | 1.279.000 808 | - - | - - | - - |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública | MS | - (-) | Nacional | R\$ Meta | 10.000.000 - | 7.200.000 - | - - | - - | - - |

* Esta Ação teve alteração de Produto e/ou Unidade de Medida

Megaobjetivo *Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia*

Desafio *Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais*

Programa **1255 Esportes de Criação Nacional e de Identidade Cultural**

Órgão Responsável **51000 Ministério do Esporte (ME)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Incentivar a prática das modalidades esportivas de criação nacional e de identidade cultural, possibilitando a difusão e o conhecimento da sua história*

Público-alvo *Praticantes de modalidades esportivas de criação nacional e de identidade cultural*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|---|-------------------|--------------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|----------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Taxa de Participação de Etnias Indígenas em Eventos Esportivos (%)</i> | <i>30/12/2003</i> | <i>20,00</i> | | Nacional | 750.000 | Fiscal/Seguridade | 750.000 |
| | | | | | | Despesas Correntes | 750.000 |
| | | | | | | Total | 750.000 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|-------------------------------------|----------------|------|-------------------|------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 2350 | Fomento à Implantação de Centros de Memória do Esporte de Criação Nacional e de Identidade Cultural | ME | <i>Centro apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 100.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 1 | - | - | - |
| 2344 | Funcionamento de Núcleos de Esportes de Criação Nacional e de Identidade Cultural | ME | <i>Pessoa beneficiada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 100.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 445 | - | - | - |
| 2494 | Realização dos Jogos dos Povos Indígenas | ME | <i>Evento realizado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 550.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 1 | - | - | - |

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego*

Programa **1171 Fortalecimento da Administração Fiscal dos Estados - PNAFE** Órgão Responsável **25000 Ministério da Fazenda (MF)**

Tipo *Serviços ao Estado*

Objetivo *Melhorar a gestão dos recursos públicos dos Estados, contribuindo para o ajuste fiscal e possibilitando a racionalização e transparência na sua atuação*

Público-alvo *Estados*

| Indicador (unidade de medida) | Data | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|---|------|------------|--------------------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|
| | | | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Indicador em processo de definição (-)</i> | - | | <i>Em apuração</i> | | Nacional | 266.780.031 | Fiscal/Seguridade | 266.780.031 |
| | | | | | | | Despesas Correntes | 11.380.000 |
| | | | | | | | Despesas de Capital | 255.400.031 |
| | | | | | | | Total | 266.780.031 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|---------------------------------|--------------------|----------------|---------------------------------|-------------------|-----------------|--------|--------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 1149 | Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização Fiscal dos Estados | MF | <i>Projeto gerido (unidade)</i> | 01/1997 12/2005 | Nacional | R\$ 29.252.304 Meta 81 | 7.900.000 27 | 3.880.000 27 | - - | - - |

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|-------------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|------------------|--------|--------|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 0015 | Financiamento para Modernização da Administração Fiscal dos Estados | Op Of Crédito | <i>Estado beneficiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ Meta | 200.000.000 27 | 55.000.031 27 | - - | - - |

Megaobjetivo *Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia*

Desafio *Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão*

Programa **0795 Gestão dos Orçamentos da União** Órgão Responsável **47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)**

Tipo *Gestão de Políticas Públicas*

Objetivo *Garantir a elaboração e execução dos Orçamentos da União*

Público-alvo *Órgãos e entidades da Administração Pública Federal*

| Indicador (unidade de medida) | Data | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos | | Valores do Programa | |
|-------------------------------|------|------------|--------|------|----------------|------------------|--|---------------------|-------------------|
| | | | Índice | | | Totais | | Totais | |
| | - | | | | Nacional | 42.454.334 | | Fiscal/Seguridade | 42.454.334 |
| | | | | | | | | Despesas Correntes | 36.447.981 |
| | | | | | | | | Despesas de Capital | 6.006.353 |
| | | | | | | | | Total | 42.454.334 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | |
|------|--|----------------|---|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------|-----------------|--------|--------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 5918 | Desenvolvimento de Banco de Projetos Orçamentários Regionais, Estaduais e Municipais | MP | <i>Sistema desenvolvido (% de execução física)</i> | 01/2004 12/2008 | Nacional | R\$ 6.799.908 Meta 100 | 1.199.908 30 | 1.400.000 33 | - - | - - |
| 105N | Participação da Sociedade no Processo Orçamentário da União | MP | <i>Metodologia estruturada (% de execução física)</i> | 01/2004 12/2008 | Nacional | R\$ 1.500.000 Meta 100 | 300.000 50 | 300.000 50 | - - | - - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------|------|--------|--------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 4090 | Coordenação do Processo Orçamentário | MP | <i>Orçamento elaborado (unidade)</i> | Nacional | R\$ 2.420.000 Meta 1 | 4.802.250 1 | | - - | - - |
| 4759 | Promoção de Intercâmbio Técnico com Estados e Municípios em Gestão Orçamentária | MP | <i>Evento realizado (unidade)</i> | Nacional | R\$ 400.000 Meta 26 | 400.000 26 | | - - | - - |
| 4557 | Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR | MP | <i>Sistema implantado (unidade)</i> | Nacional | R\$ 17.707.176 Meta 1 * | 12.725.000 1 | | - - | - - |

* Esta Ação teve alteração de Produto e/ou Unidade de Medida

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|--|-------------------|-----------------------------|----------------|-------------|-------------------|---------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 0347 | Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP | MP | - (-) | Nacional | R\$ Meta | 400.000 | 400.000 | - | - |
| | | | | | | - | - | - | - |

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável*

Programa **6035 Infra-estrutura de Transportes** Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Desenvolver a infra-estrutura de transportes, promovendo, entre outras ações, a construção, a ampliação, a recuperação e a modernização da infra-estrutura rodoviária, ferroviária e aquaviária*

Público-alvo *Usuários de transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário*

| Indicador (unidade de medida) | Data | Referência | | 2007 | Consolidação dos | | Valores do Programa | |
|-------------------------------|------|------------|--------|------|------------------|-------------|-----------------------|--------------------|
| | | | Índice | | Regionalização | Totais | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| | - | | | | Centro-Oeste | 10.250.000 | Fiscal/Seguridade | 295.688.800 |
| | | | | | Nacional | 106.710.000 | Despesas de Capital | 295.688.800 |
| | | | | | Norte | 111.348.400 | Total | 295.688.800 |
| | | | | | Sudeste | 67.380.400 | | |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|--|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------|------------------|------|------|--|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 10DO | Adequação de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais | MT | <i>Trecho adequado (km)</i> | 01/2004 12/2005 | Sudeste | R\$ 35.184.000 Meta 23 | 13.000.000 8 | 22.184.000 15 | - | - | |
| 10IL | Adequação de Rodovias Federais | MT | <i>Trecho adequado (km)</i> | 01/2005 12/2005 | Nacional | R\$ 414.000 Meta 1 | - | 414.000 1 | - | - | |
| 1E85 | Construção de Contornos e Travessias Ferroviários na Região Sudeste | MT | <i>Trecho construído (km)</i> | 01/2005 12/2005 | Sudeste | R\$ 432.400 Meta 1 | - | 432.400 1 | - | - | |
| 1E86 | Construção de Pontes e Rodovias Federais na Região Norte | MT | <i>Trecho pavimentado (km)</i> | 01/2005 12/2005 | Norte | R\$ 38.352.000 Meta 64 | - | 38.352.000 64 | - | - | |
| 1E61 | Construção de Portos nos Municípios do Estado do Amazonas | MT | <i>Obra executada (% de execução física)</i> | 01/2005 12/2005 | Norte | R\$ 300.000 Meta 100 | - | 300.000 100 | - | - | |
| 10DY | Construção de Rodovias Federais | MT | <i>Trecho pavimentado (km)</i> | 01/2004 12/2005 | Nacional | R\$ 24.964.000 Meta 43 | 250.000 1 | 24.714.000 42 | - | - | |

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|----------------|--|--------------------|----------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------|---|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 10DL | Construção de Trechos Rodoviários no Estado de Goiás | MT | <i>rodovias construídas (km)</i> | 01/2004 12/2004 | Centro-Oeste | R\$ | 10.250.000 | 10.250.000 | - | - | - |
| | | | | | | Meta | 34 | 34 * | - | - | - |
| 1E72 | Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Pará | MT | <i>Trecho pavimentado (km)</i> | 01/2005 12/2005 | Norte | R\$ | 9.400.000 | - | 9.400.000 | - | - |
| | | | | | | Meta | 16 | - | 16 | - | - |
| 10DN | Construção e Pavimentação de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais | MT | <i>Trecho pavimentado (km)</i> | 01/2004 12/2005 | Sudeste | R\$ | 31.764.000 | 14.750.000 | 17.014.000 | - | - |
| | | | | | | Meta | 72 | 43 | 29 | - | - |
| 10EI | Implantação, Ampliação e Modernização da Infra-estrutura Ferroviária | MT | <i>Obra executada (% de execução física)</i> | 01/2004 12/2005 | Nacional | R\$ | 44.716.000 | 26.500.000 | 18.216.000 | - | - |
| | | | | | | Meta | 34 | 20 | 14 | - | - |
| 10EJ | Implantação, Ampliação e Modernização da Infra-estrutura Portuária | MT | <i>Obra executada (% de execução física)</i> | 01/2004 12/2005 | Nacional | R\$ | 36.616.000 | 16.250.000 | 20.366.000 | - | - |
| | | | | | | Meta | 25 | 5 | 20 | - | - |
| 1E75 | Infra-Estrutura para Fortalecimento da Navegação na Região Norte | MT | <i>Obra executada (% de execução física)</i> | 01/2005 12/2005 | Norte | R\$ | 27.352.400 | - | 27.352.400 | - | - |
| | | | | | | Meta | 10 | - | 10 | - | - |
| 10EP | Infra-Estrutura Portuária no Estado do Pará | MT | <i>Obra executada (% de execução física)</i> | 01/2004 12/2005 | Norte | R\$ | 35.944.000 | 10.000.000 | 25.944.000 | - | - |
| | | | | | | Meta | 33 | 7 * | 26 | - | - |

* Esta Ação teve alteração de Produto e/ou Unidade de Medida

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso*

Programa **0463 Inovação e Competitividade**

Órgão Responsável **24000 Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Desenvolver e difundir soluções e inovações tecnológicas voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das empresas nacionais e das condições de inserção da economia brasileira no mercado internacional*

Público-alvo *Setor produtivo*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|--|------------|--------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Taxa de Participação dos Gastos em Pesquisa e Desenvolvimento no Faturamento Bruto das Empresas (percentagem)</i> | 31/12/2003 | 1,70 | | Nacional | 1.086.408.802 | Fiscal/Seguridade | 1.117.694.530 |
| <i>Taxa de Participação de Novos Produtos no Faturamento Bruto Médio das Empresas (percentagem)</i> | 31/12/2000 | 30,80 | | Nordeste | 500.000 | Despesas Correntes | 896.681.113 |
| <i>Coefficiente de Participação de Pessoal Técnico em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento no Total de Empregados das Empresas (1/1.000)</i> | 31/12/2000 | 25,80 | | Norte | 30.642.728 | Despesas de Capital | 221.013.417 |
| <i>Taxa de Certificação de Sistemas e Famílias de Produtos (percentagem)</i> | 31/12/2002 | 100,00 | | Sul | 143.000 | Total | 1.117.694.530 |
| <i>Taxa de Pedidos de Depósito de Patentes no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) por Parte de Residentes (percentagem)</i> | 31/12/2002 | 100,00 | | | | | |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|------------------------------------|--------------------|----------------|----------------------|-------------------|---------|------|------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 10CH | Construção de Biofábrica na Zona da Mata Sul de Pernambuco. | MCT | Projeto apoiado (unidade) | 01/2004 12/2004 | Nordeste | R\$ 500.000 | 500.000 | - | - | - |
| | | | | | | Meta 1 | 1 | - | - | - |
| 1E17 | Implantação da Rede de Energias Renováveis | MCT | Rede implantada (% de implantação) | 01/2005 12/2005 | Nacional | R\$ 828.000 | - | 828.000 | - | - |
| | | | | | | Meta 5 | - | 5 | - | - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|-----------------------------------|----------------|-------------------|-----------|------|------|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 2067 | Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) | MCT | Profissional capacitado (unidade) | Nacional | R\$ 2.600.000 | 2.600.000 | - | - |
| | | | | | Meta 223 | 52 | - | - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|--|----------------|-------------------|--------------------|--------------------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 2187 | Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) | MCT | <i>Profissional capacitado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 14.920.000 | 15.199.674 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>1.281</i> | <i>304</i> | - | - |
| 2995 | Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) | MCT | <i>Profissional capacitado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 15.210.000 | 16.923.799 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>1.300</i> | <i>357</i> | - | - |
| 4007 | Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Saúde (CT-Saúde) | MCT | <i>Profissional capacitado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 5.600.000 | 6.200.000 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>479</i> | <i>124</i> | - | - |
| 8561 | Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval | MCT | <i>Profissional capacitado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | - | 1.000.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | <i>38</i> | - | - |
| 2193 | Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) | MCT | <i>Profissional capacitado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 470.000 | 41.068 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>34</i> | <i>1</i> | - | - |
| 2093 | Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio) | MCT | <i>Profissional capacitado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 5.600.000 | 6.200.000 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>477</i> | <i>124</i> | - | - |
| 2115 | Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor Mineral (CT-Mineral) | MCT | <i>Profissional capacitado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 1.000.000 | 1.264.000 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>85</i> | <i>25</i> | - | - |
| 2113 | Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 101.610.000 | 113.841.569 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>313</i> | <i>313</i> | - | - |
| 6214 | Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação Tecnológica nas Áreas de Materiais, Dispositivos Avançados e Microeletrônica | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 1.400.000 | 3.922.000 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>5</i> | <i>5</i> | - | - |
| 6846 | Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas | MCT | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | - | 2.800.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | <i>10</i> | - | - |
| 6434 | Fomento a Projetos de Incubação, Extensão e Transferência de Tecnologias | MCT | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 1.670.000 | 2.370.004 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>20</i> | <i>21</i> | - | - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|--|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 4163 | Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 3.025.000 | 3.025.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 85 | 85 | - | - |
| 4949 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Norte | R\$ | 10.000.000 | 20.642.728 | - | - |
| | | | | | Meta | 30 | 37 | - | - |
| 4053 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 9.400.000 | 12.400.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 23 | 21 | - | - |
| 2189 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 58.700.000 | 59.800.326 | - | - |
| | | | | | Meta | 154 | 120 | - | - |
| 4156 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 59.830.000 | 69.636.890 | - | - |
| | | | | | Meta | 98 | 140 | - | - |
| 2997 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 21.400.000 | 25.000.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 31 | 50 | - | - |
| 8563 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | - | 3.591.999 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 20 | - | - |
| 2191 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 1.900.000 | 166.020 | - | - |
| | | | | | Meta | 3 | 1 | - | - |
| 4043 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio) | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 20.400.000 | 25.000.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 53 | 50 | - | - |
| 2119 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 4.000.000 | 5.088.109 | - | - |
| | | | | | Meta | 10 | 10 | - | - |
| 2097 | Fortalecimento de Competência Técnico-Científica para Inovação (CT-Verde Amarelo) | MCT | <i>Profissional capacitado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 22.830.000 | 22.000.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 2.009 | 440 | - | - |
| | | | | Sul | R\$ | - | 143.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 10 | - | - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|-------------------------------------|----------------|-------------------|-----------|-----------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MCT | - (-) | Nacional | R\$ | 2.730.000 | 1.300.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |
| 2467 | Metrologia das Radiações Ionizantes | MCT | Padrão fornecido (unidade) | Nacional | R\$ | 1.230.300 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 8 | - | - | - |
| 2291 | Metrologia de Tempo e Freqüência, de Gravidade e de Orientação Magnética | MCT | Calibração realizada (unidade) | Nacional | R\$ | 840.000 | 559.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 80 | 15 | - | - |
| 6257 | Pesquisa e Desenvolvimento para Projetos de Tecnologia Industrial Básica, Gestão Tecnológica e Serviços Tecnológicos | MCT | Pesquisa realizada (unidade) | Nacional | R\$ | 5.200.000 | 5.100.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 12 | 15 | - | - |
| 4954 | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Conversão de Energia | MCT | Pesquisa realizada (unidade) | Nacional | R\$ | 1.100.000 | 974.862 | - | - |
| | | | | | Meta | 12 | 15 | - | - |
| 2241 | Qualificação e Certificação em Tecnologia da Informação | MCT | Tecnologia desenvolvida (unidade) | Nacional | R\$ | 135.000 | 92.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 1 | 1 | - | - |
| 4961 | Serviços de Informação Tecnológica para Inovação e Competitividade | MCT | Sistema implantado (unidade) | Nacional | R\$ | 660.000 | 600.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 1 * | 3 | - | - |
| 4955 | Serviços de Tecnologia Industrial Básica e Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia no Instituto Nacional de Tecnologia | MCT | Relatório técnico emitido (unidade) | Nacional | R\$ | 1.100.000 | 945.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 15 * | 3.000 | - | - |

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|----------------|--|----------------|-------------------|------------|------------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 0741 | Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) | MCT | - (-) | Nacional | R\$ | 29.330.000 | 40.900.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |
| 0745 | Estímulo às Empresas de Base Tecnológica mediante Participação no Capital (CT-Verde Amarelo) | MCT | Contrato de risco registrado (unidade) | Nacional | R\$ | 17.600.000 | 17.329.282 | - | - |
| | | | | | Meta | 10 | 12 | - | - |

* Esta Ação teve alteração de Produto e/ou Unidade de Medida

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|----------------|-----------------------------|----------------|-------------------|------------|-------------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 0410 | Financiamento de Projetos de Pesquisa | Op Of Crédito | - (-) | Nacional | R\$ | 60.000.000 | 120.000.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |
| 005M | Fomento a Projetos de Inovação Tecnológica | MCT | Projeto apoiado (unidade) | Nacional | R\$ | 8.000.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 3 | - | - | - |
| 0748 | Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez (CT-Verde Amarelo - Lei nº 10.332, de 2001) | MCT | - (-) | Nacional | R\$ | 5.300.000 | 2.000.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |
| 0743 | Subvenção Econômica a Empresas que Executam Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) ou Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA - CT-Verde Amarelo - Lei nº 10.332/01) | MCT | - (-) | Nacional | R\$ | 9.330.000 | 3.589.900 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental*

Programa **1349 Litoral Brasileiro Sustentável** Órgão Responsável **44000 Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Promover o uso adequado dos espaços e recursos ambientais da zona costeira e marinha*

Público-alvo *População residente nas zonas costeiras e marinha*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|---|------------|--------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Taxe da faixa costeira com plano de intervenção na orla marítima (percentagem)</i> | 14/7/2004 | 8,00 | | Nacional | 2.274.100 | Fiscal/Seguridade | 2.274.100 |
| <i>Taxa de mapeamento de sensibilidade ambiental ao óleo (percentagem)</i> | 14/7/2004 | 9,50 | | | | Despesas Correntes | 2.274.100 |
| | | | | | | Total | 2.274.100 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|-----------------------------|----------------|------|-------------------|---------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 6635 | Delimitação das Áreas Marinhas Ecologicamente Sensíveis | MMA | Carta produzida (unidade) | Nacional | R\$ | 615.000 | 920.676 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 18 | - | - |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MMA | - (-) | Nacional | R\$ | - | 211.921 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|-----------------------------|----------------|------|-------------------|---------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 09HN | Apoio à Implementação dos Planos Municipais de Intervenção na Orla Marítima | MMA | Município apoiado (unidade) | Nacional | R\$ | - | 526.503 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 12 | - | - |

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental*

Programa **1084 Mudanças Climáticas e Meio Ambiente**

Órgão Responsável **44000 Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Reduzir as emissões de gases de efeito estufa e de substâncias destruidoras da camada de ozônio*

Público-alvo *Sociedade*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|--|-------------------|-----------------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Consumo nacional de substâncias que destroem a Camada de Ozônio (t)</i> | <i>31/12/2003</i> | <i>4.000,00</i> | | Nacional | 8.474.407 | Fiscal/Seguridade | 8.474.407 |
| | | | | | | Despesas Correntes | 7.987.232 |
| | | | | | | Despesas de Capital | 487.175 |
| | | | | | | Total | 8.474.407 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|----------------------------------|----------------|-------------------|-----------|---------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 6452 | Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Estudos sobre a Ação Climática | MMA | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 1.500.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 7 | - | - | - |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MMA | - (-) | Nacional | R\$ | 4.629.659 | 284.208 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|----------------|----------------------------------|----------------|-------------------|-----------|---------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 001H | Apoio a Projetos de Redução e Absorção de Gases de Efeito Estufa | MMA | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 1.058.440 | 347.350 | - | - |
| | | | | | Meta | 7 | 2 | - | - |
| 001G | Apoio às Inspeções Técnicas Veiculares | MMA | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 654.750 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 3 | - | - | - |

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso*

Programa **0475 Mudanças Climáticas Globais** Órgão Responsável **24000 Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)**

Tipo *Gestão de Políticas Públicas*

Objetivo *Desenvolver informações científicas relativas à emissão de gases de efeito estufa para subsidiar a definição da política de atuação em mudanças climáticas*

Público-alvo *Comunidade científica, tomadores de decisão e a sociedade em geral, principalmente nas áreas de relações internacionais, ciência e tecnologia, agricultura, transportes, energia, pesca, saúde, indústria, serviços jurídicos legais, planejamento regional e de recursos hídricos, tratamento de resíduos e setor florestal*

| Indicador (unidade de medida) | Data | Referência | Índice | 2007 | Consolidação dos | | Valores do Programa | |
|-------------------------------|------|------------|--------|------|------------------|------------|-----------------------|-------------------|
| | | | | | Regionalização | Totais | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| | - | | | | Nacional | 12.267.104 | Fiscal/Seguridade | 14.196.104 |
| | | | | | Norte | 1.929.000 | Despesas Correntes | 12.054.424 |
| | | | | | | | Despesas de Capital | 2.141.680 |
| | | | | | | | Total | 14.196.104 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|-----------------------------------|--------------------|----------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|--------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 3457 | Desenvolvimento de Estudos e Modelos sobre a Vulnerabilidade e Adaptação aos Impactos das Mudanças Climáticas Globais | MCT | <i>Estudo realizado (unidade)</i> | 01/2003 12/2008 | Nacional | R\$ Meta 5.763.564 26 | 1.209.200 9 | 1.852.968 5 | - - | - - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|--|----------------|--------------------------------|-----------------------|--------|--------|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 4135 | Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA) | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Norte | R\$ Meta 1.929.000 19 | - - | - - | - - |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MCT | - (-) | Nacional | R\$ Meta 300.000 - | 330.000 - | - - | - - |
| 6126 | Inventário Nacional de Emissões Antrópicas de Gases de Efeito Estufa | MCT | <i>Inventário atualizado (unidade)</i> | Nacional | R\$ Meta 2.754.900 1 | 4.366.559 1 | - - | - - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|----------------|-------------------------------------|----------------|-------------------|------|----------------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 6909 | Operação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo | MCT | <i>Parecer emitido (unidade)</i> | Nacional | R\$ | - | 606.654 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 3 | - | - |
| 6751 | Pesquisa e Desenvolvimento sobre Mudança Global do Clima | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | - | 846.823 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 2 | - | - |

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental*

Programa **0500 Nacional de Ecoturismo**

Órgão Responsável **4400 Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Promover o ecoturismo associado à conservação de bens e serviços ambientais*

Público-alvo *Sociedade*

| Indicador (unidade de medida) | Data | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos | | Valores do Programa | |
|---|------|------------|--------------------|------|----------------|------------------|--|-----------------------|------------------|
| | | | Índice | | | Totais | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Indicador em processo de definição (a definir)</i> | - | | <i>Em apuração</i> | | Nacional | 5.643.995 | | Fiscal/Seguridade | 7.993.919 |
| | | | | | Nordeste | 900.000 | | Despesas Correntes | 4.096.863 |
| | | | | | Norte | 1.389.924 | | Despesas de Capital | 3.897.056 |
| | | | | | Sudeste | 60.000 | | Total | 7.993.919 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | |
|-------------|---|----------------|--|--------------------|----------------|-------------------------|--------------------|----------------------|--------|--------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 7570 | Implantação de Sistema de Informações Georreferenciadas para o Desenvolvimento do Ecoturismo | MMA | <i>Sistema implantado (% de execução física)</i> | 01/2004 12/2007 | Nacional | R\$ 802.080 Meta 100 | 70.000 2 | 193.040 20 | - - | - - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|-------------|---|----------------|--|----------------|--------------------------------|-----------------------|--------|--------|--------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 6078 | Capacitação e Assistência Técnica em Pólos de Ecoturismo na Amazônia (PROECOTUR) | MMA | <i>Pessoa capacitada (unidade)</i> | Nacional | R\$ 664.883 Meta 540 | - - | - - | - - | - - |
| | | | | Norte | R\$ - Meta - | 439.924 15 | - - | - - | - - |
| 6068 | Capacitação para o Ecoturismo | MMA | <i>Profissional capacitado (unidade)</i> | Nacional | R\$ 220.000 Meta 360 | 201.024 500 | - - | - - | - - |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MMA | - (-) | Nacional | R\$ 134.000 Meta - | 167.513 - | - - | - - | - - |

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|----------------|----------------------------------|----------------|-------------------|------------------|------------------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 0782 | Apoio à Implantação de Infra-Estrutura nos Pólos Ecoturísticos | MMA | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 2.207.320 | 1.786.215 | - | - |
| | | | | | Meta | 29 | 15 | - | - |
| | | | | Nordeste | R\$ | - | 900.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 3 | - | - |
| | | | | Norte | R\$ | 450.000 | 500.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 3 | 1 | - | - |
| | | | | Sudeste | R\$ | 60.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 1 | - | - | - |

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental*

Programa **1210 Prevenção de Riscos e Combate às Emergências Ambientais** Órgão Responsável **4400 Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Prevenir riscos e combater emergências ambientais relacionadas às atividades potencialmente poluidoras*

Público-alvo *Sociedade*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|--|------------|--------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Taxa de combate às emergências ambientais (percentagem)</i> | 31/12/2002 | 20,00 | | Nacional | 14.109.010 | Fiscal/Seguridade | 14.109.010 |
| | | | | | | Despesas Correntes | 9.739.410 |
| | | | | | | Despesas de Capital | 4.369.600 |
| | | | | | | Total | 14.109.010 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|--|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------|-----------------|--------|--------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 11TU | Implantação do Centro de Monitoramento Ambiental (Crédito Extraordinário) | MMA | - (-) | 01/2004 12/2004 | Nacional | R\$ 231.900 Meta | 231.900 - | - - | - - | - - |
| 7567 | Implantação do Centro de Monitoramento Ambiental | MMA | Centro implantado (% de execução física) | 01/2004 12/2005 | Nacional | R\$ 3.808.950 Meta 100 | 607.100 5 | 2.909.050 80 | - - | - - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|---------------------------------|----------------|-------------|--------------------|----------------|--------|--------|--------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 8659 | Capacitação para o Gerenciamento de Riscos e Emergências Ambientais | MMA | Pessoa capacitada (unidade) | Nacional | R\$ Meta | - - | 619.360 180 | - - | - - | - - |
| 6062 | Enfrentamento de Emergências Ambientais | MMA | Evento atendido (unidade) | Nacional | R\$ Meta | 6.000.000 24 | - - | - - | - - | - - |
| 6124 | Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes | MMA | Atividade fiscalizada (unidade) | Nacional | R\$ Meta | 2.670.000 3.333 | - - | - - | - - | - - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|------------------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|-------------------|------|---------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MMA | - (-) | Nacional | R\$ | - | 271.600 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|----------------|----------------------------------|----------------|-------------------|------|---------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 09HQ | Apoio à Estruturação dos Sistemas Estaduais de Atendimento às Emergências Ambientais | MMA | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | - | 800.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 10 | - | - |

Megaobjetivo *Inclusão social e redução das desigualdades sociais*

Desafio *Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)*

Programa **0070 Proteção Social à Criança, ao Adolescente e à Juventude** Órgão Responsável **55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Assegurar às crianças e adolescentes de 0 a 14 anos em situação de vulnerabilidade e/ou risco, condições para o exercício de sua cidadania, convívio e integração familiar, comunitária e social, considerando sua condição peculiar, apontada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e reforçada pelos pressupostos da Lei Orgânica da Assistência Social, de pessoas em desenvolvimento, priorizando serviços e programas que visem sua proteção, favoreçam o convívio, a socialização e a inclusão social, na perspectiva do trabalho em rede, considerando os diferentes níveis de complexidade e as demandas do território, conforme definições do Sistema Único de Assistência Social. Promover a atuação social dos jovens, buscando reverter indicadores sociais, a partir da prestação de serviços de proteção social voltados a esse público e suas famílias, fomentando sua atuação comunitária, com protagonismo juvenil e formação para a cidadania; com centralidade na família, integração entre as várias áreas de políticas públicas; em co-responsabilidade entre as três esferas de governo (União, Estados e Municípios); buscando o fortalecimento do trabalho em rede, a participação e integração com a sociedade, e a promoção da inclusão social*

Público-alvo *Crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social e suas famílias*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Consolidação dos | | Valores do Programa | |
|---|------------|--------|------|------------------|-------------|-----------------------|--------------------|
| | Data | Índice | | Regionalização | Totais | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Taxa de Atendimento a Adolescentes (7 a 14 anos) com Renda Familiar per capita Inferior a 1/2 Salário Mínimo (percentagem)</i> | 30/9/2002 | 5,20 | | Centro-Oeste | 51.019.878 | Fiscal/Seguridade | 736.460.000 |
| <i>Taxa de Atendimento a Crianças (0 a 6 anos) com Renda Familiar Per Capita inferior a 1/2 Salário Mínimo (percentagem)</i> | 30/9/2002 | 25,46 | | Nacional | 190.194.725 | Despesas Correntes | 687.328.390 |
| <i>Taxa de Atendimento a Jovens (15 a 17 anos) com Renda Familiar Per Capita inferior a 1/2 Salário Mínimo (percentagem)</i> | 30/9/2002 | 6,30 | | Nordeste | 166.223.117 | Despesas de Capital | 49.131.610 |
| | | | | Norte | 52.533.571 | Total | 736.460.000 |
| | | | | Sudeste | 167.826.768 | | |
| | | | | Sul | 108.661.941 | | |

AÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|-----------------------------|--------------------|----------------|----------------------|-------------------|------------------|-------|------|---|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 7972 | Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes | MDS | Pessoa atendida (unidade) | 01/2004 12/2007 | Centro-Oeste | R\$ 83.198.838 | 11.775.000 | 2.150.000 | - | - | |
| | | | | | | Meta | 113.505 | 25.983 | 3.493 | - | - |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Nacional | R\$ 83.198.838 | 33.110 | - | - | | |
| | | | | | | Meta | 113.505 | 378 | - | - | |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Nordeste | R\$ 83.198.838 | 5.890.000 | 1.240.000 | - | - | |
| | | | | | | Meta | 113.505 | 7.741 | 2.153 | - | - |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Norte | R\$ 83.198.838 | 2.786.000 | 1.050.000 | - | - | |
| | | | | | | Meta | 113.505 | 13.966 | 740 | - | - |

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|----------------------------------|--------------------|----------------|----------------------|-------------------|------------------|------------------|------|---|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 7972 | Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes | MDS | <i>Pessoa atendida (unidade)</i> | 01/2004 12/2007 | Sudeste | R\$ | 83.198.838 | 8.250.000 | 7.949.000 | - | - |
| | | | | | | Meta | <i>113.505</i> | <i>21.448</i> | <i>10.404</i> | - | - |
| | | | | | Sul | R\$ | 83.198.838 | 9.695.000 | 4.120.000 | - | - |
| | | | | | | Meta | <i>113.505</i> | <i>19.275</i> | <i>23.975</i> | - | - |
| 109E | Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Juventude | MDS | <i>Pessoa atendida (unidade)</i> | 01/2004 12/2004 | Sudeste | R\$ | 1.400.000 | 140.000 | - | - | |
| | | | | | | Meta | <i>1.906</i> | <i>140</i> | - | - | |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|-------------------|---|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 869L | Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios do Programa de Proteção Social à Infância, à Adolescência e à Juventude | MDS | <i>Benefício processado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | - | 1.274.396 | - | - |
| | | | | | Meta | - | <i>950</i> | - | - |
| 2556 | Serviços de Proteção Socioassistencial à Criança e ao Adolescente | MDS | <i>Criança/adolescente atendido (unidade)</i> | Centro-Oeste | R\$ | 14.979.100 | 15.415.773 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>110.218</i> | <i>97.832</i> * | - | - |
| | | | | Nacional | R\$ | 58.565.288 | 59.280.000 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>38.876</i> | <i>378.231</i> * | - | - |
| | | | | Nordeste | R\$ | 71.006.015 | 69.896.352 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>666.172</i> | <i>452.414</i> * | - | - |
| | | | | Norte | R\$ | 21.775.356 | 22.466.411 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>213.718</i> | <i>145.038</i> * | - | - |
| | | | | Sudeste | R\$ | 60.661.891 | 58.076.362 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>421.594</i> | <i>375.843</i> * | - | - |
| Sul | R\$ | 45.007.708 | 45.075.102 | - | - | | | | |
| | Meta | <i>323.536</i> | <i>293.132</i> * | - | - | | | | |
| 2558 | Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude | MDS | <i>Jovem atendido (unidade)</i> | Centro-Oeste | R\$ | 636.521 | - | - | - |
| | | | | | Meta | <i>1.654</i> | - | - | - |

* Esta Ação teve alteração de Produto e/ou Unidade de Medida

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|--|----------------|---------------------------------|----------------|------|-------------------|------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 2558 | Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude | MDS | <i>Jovem atendido (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 1.824.533 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 2.420 | - | - | - |
| | | | | Nordeste | R\$ | 3.314.560 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 10.005 | - | - | - |
| | | | | Norte | R\$ | 720.505 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 1.607 | - | - | - |
| | | | | Sudeste | R\$ | 3.557.179 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 9.687 | - | - | - |
| | | | | Sul | R\$ | 1.588.877 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 4.057 | - | - | - |

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | | | | |
|------|---|----------------|-----------------------------------|----------------|---|-------------------|------------------------------------|----------|------|------------|---|---|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | | | |
| 0887 | Capacitação de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social | MDS | <i>Jovem capacitado (unidade)</i> | Centro-Oeste | R\$ | - | 1.334.344 | - | - | | | |
| | | | | | Meta | - | 6.063 | - | - | | | |
| | | | | Nacional | R\$ | - | 2.823.663 | - | - | | | |
| | | | | | Meta | - | 52.962 | - | - | | | |
| | | | | Nordeste | R\$ | - | 3.273.690 | - | - | | | |
| | | | | | Meta | - | 14.875 | - | - | | | |
| | | | | Norte | R\$ | - | 821.999 | - | - | | | |
| | | | | | Meta | - | 3.735 | - | - | | | |
| | | | | Sudeste | R\$ | - | 6.424.136 | - | - | | | |
| | | | | | Meta | - | 29.190 | - | - | | | |
| | | | | Sul | R\$ | - | 698.754 | - | - | | | |
| | | | | | Meta | - | 3.175 | - | - | | | |
| | | | | 005B | Capacitação e Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 anos como Agente de Desenvolvimento Social e Humano | MDS | <i>Jovem beneficiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 56.386.205 | - | - |
| | | | | | | | | | Meta | 57.038 | - | - |

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|---------------------------------|----------------|-------------------|------|-------------------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 0886 | Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 anos em Situação de Vulnerabilidade e/ou Risco Social | MDS | <i>Jovem atendido (unidade)</i> | Centro-Oeste | R\$ | - | 4.729.140 | - | - |
| | | | | | Meta | - | <i>6.063</i> | - | - |
| | | | | Nacional | R\$ | - | 10.007.530 | - | - |
| | | | | | Meta | - | <i>52.962</i> | - | - |
| | | | | Nordeste | R\$ | - | 11.602.500 | - | - |
| | | | | | Meta | - | <i>14.875</i> | - | - |
| | | | | Norte | R\$ | - | 2.913.300 | - | - |
| | | | | | Meta | - | <i>3.735</i> | - | - |
| | | | | Sudeste | R\$ | - | 22.768.200 | - | - |
| | | | | | Meta | - | <i>29.190</i> | - | - |
| | | | | Sul | R\$ | - | 2.476.500 | - | - |
| | | | | | Meta | - | <i>3.175</i> | - | - |

Megaobjetivo *Inclusão social e redução das desigualdades sociais*

Desafio *Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)*

Programa **0065 Proteção Social à Pessoa com Deficiência** Órgão Responsável **55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Prestar atendimento em proteção social básica e/ou especial às pessoas com deficiência que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, assegurando condições para que tenham seus direitos garantidos, por meio do ingresso, acesso e permanência com qualidade a bens e serviços, primando pela promoção da convivência familiar e comunitária, considerando os diferentes níveis de complexidade com base no território, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social*

Público-alvo *Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social e suas famílias*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos | | Valores do Programa | |
|--|------------|--------|--|------|----------------|------------------|-----------------------|----------------------|--|
| | Data | Índice | | | | Totais | Esfera/Cat. Econômica | Totais | |
| <i>Taxa de Atendimento a Pessoas com Deficiência com renda familiar per capita inferior a 1/2 salário mínimo pelos Serviços de Ação Continuada (percentagem)</i> | 30/9/2002 | 25,00 | | | Centro-Oeste | 8.736.746 | Fiscal/Seguridade | 9.821.952.594 | |
| <i>Taxa de Atendimento a Pessoas com Deficiência com Renda Familiar per capita inferior a 1/4 do Salário Mínimo pelo Benefício de Prestação Continuada (percentagem)</i> | 30/9/2002 | 80,00 | | | Nacional | 9.638.244.530 | Despesas Correntes | 9.807.591.041 | |
| | | | | | Nordeste | 22.744.704 | Despesas de Capital | 14.361.553 | |
| | | | | | Norte | 5.656.816 | Total | 9.821.952.594 | |
| | | | | | Sudeste | 75.153.020 | | | |
| | | | | | Sul | 71.416.778 | | | |

AÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | | | | |
|--------------------|---|----------------|-----------------------------|--------------------|----------------|----------------------|-------------------|---------|-------|------|---|--|--|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | | | |
| 1426 | Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência | MDS | Pessoa atendida (unidade) | 01/2004 12/2007 | Centro-Oeste | R\$ 18.843.715 | 145.000 | 480.000 | - | - | | | |
| | | | | | | Meta | 26.920 | 150 | 2.230 | - | - | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Nacional | R\$ 18.843.715 | 3.033.340 | - | - | - | - | | |
| | | | | | Meta | 26.920 | 2.276 | - | - | - | - | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Nordeste | R\$ 18.843.715 | 735.000 | 480.000 | - | - | - | | |
| | | | | | Meta | 26.920 | 1.693 | 344 | - | - | - | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Norte | R\$ 18.843.715 | 70.000 | 130.000 | - | - | - | | |
| | Meta | 26.920 | 122 | 360 | - | - | - | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| 01/2004 12/2007 | Sudeste | R\$ 18.843.715 | 1.295.000 | 1.775.000 | - | - | - | | | | | | |
| | Meta | 26.920 | 1.260 | 4.925 | - | - | - | | | | | | |

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|----------------------------------|--------------------|----------------|----------------------|-------------------|------------------|------------------|------|---|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 1426 | Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência | MDS | <i>Pessoa atendida (unidade)</i> | 01/2004 12/2007 | Sul | R\$ | 18.843.715 | 6.390.000 | 8.896.470 | - | - |
| | | | | | | Meta | 26.920 | 4.080 | 1.090 | - | - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|---|----------------|------|-------------------|-------------------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 2574 | Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia por Invalidez | MDS | <i>Benefício pago (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 9.056.419 | 11.131.611 | - | - |
| | | | | | Meta | 13.168.704 | 13.168.704 | - | - |
| 2590 | Serviço de Concessão e Revisão de Benefícios de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência | MDS | <i>Benefício concedido/revisado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 12.592.977 | 5.953.932 | - | - |
| | | | | | Meta | 437.500 | 350.000 | - | - |
| 2584 | Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia por Invalidez | MDS | <i>Benefício processado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 11.471.852 | 14.100.518 | - | - |
| | | | | | Meta | 13.168.704 | 13.168.704 | - | - |
| 2561 | Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa com Deficiência | MDS | <i>Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)</i> | Centro-Oeste | R\$ | 4.211.619 | 3.900.127 | - | - |
| | | | | | Meta | 11.166 | 8.638 | - | - |
| | | | | Nacional | R\$ | 9.272.777 | 17.405.712 | - | - |
| | | | | | Meta | 810 | 36.050 | - | - |
| | | | | Nordeste | R\$ | 10.790.372 | 10.739.332 | - | - |
| | | | | | Meta | 23.596 | 18.865 | - | - |
| | | | | Norte | R\$ | 2.873.825 | 2.582.991 | - | - |
| | | | | | Meta | 8.028 | 6.105 | - | - |
| | | | | Sudeste | R\$ | 39.662.631 | 32.420.389 | - | - |
| | | | | | Meta | 99.592 | 70.889 | - | - |
| | | | | Sul | R\$ | 33.996.540 | 22.133.768 | - | - |
| | | | | | Meta | 90.884 | 50.648 | - | - |

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|----------------|-------------------------------------|----------------|-------------------|----------------------|----------------------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 0575 | Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência - LOAS | MDS | <i>Pessoa beneficiada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 3.300.205.982 | 3.742.875.440 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>1.085.085</i> | <i>1.132.702</i> | - | - |
| 0565 | Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Invalidez | MDS | <i>Pessoa beneficiada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 1.242.615.396 | 1.258.528.574 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>389.403</i> | <i>351.298</i> | - | - |

Megaobjetivo *Inclusão social e redução das desigualdades sociais*

Desafio *Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)*

Programa **1282 Proteção Social ao Idoso** Órgão Responsável **55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Coordenar a Política Nacional do Idoso, em conformidade com os princípios e diretrizes constantes no Estatuto do Idoso, na Lei Orgânica da Assistência Social e demais leis complementares. Garantir proteção social básica e especial à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, assegurando condições para a garantia de seus direitos, com ingresso, acesso e permanência a bens e serviços sociais de qualidade e condizentes com o ciclo de vida, ordenados em rede hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade e demandas do território, em conformidade com os pressupostos do Sistema Único de Assistência Social, e primando pela convivência familiar e comunitária*

Público-alvo *Pessoas carentes com 60 anos de idade ou mais com renda familiar per capita inferior a 1/2 salário mínimo*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|---|------------|--------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Taxa de Atendimento a Pessoas com mais de 60 anos com Renda Familiar per capita inferior a 1/2 Salário Mínimo pelos Serviços de Atenção Continuada (percentagem)</i> | 30/9/2002 | 12,54 | | Centro-Oeste | 9.701.512 | Fiscal/Seguridade | 7.027.999.941 |
| <i>Taxa de Atendimento a Pessoas com mais de 65 anos com Renda Familiar per capita inferior a 1/4 Salário Mínimo pelo Benefício de Prestação Continuada (percentagem)</i> | 30/9/2002 | 76,14 | | Nacional | 6.941.186.526 | Despesas Correntes | 7.005.175.035 |
| | | | | Nordeste | 18.394.975 | Despesas de Capital | 22.824.906 |
| | | | | Norte | 6.963.239 | Total | 7.027.999.941 |
| | | | | Sudeste | 29.550.826 | | |
| | | | | Sul | 22.202.863 | | |

AÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | |
|------|--|----------------|-----------------------------|--------------------|----------------|----------------------|-------------------|------------------|-------|------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 1394 | Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa | MDS | Pessoa atendida (unidade) | 01/2004 12/2007 | Centro-Oeste | R\$ 17.251.938 | 2.030.000 | 1.860.000 | - | - |
| | | | | | | Meta | 27.951 | 5.080 * | 1.800 | - |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Nacional | R\$ 17.251.938 | 29.150 | - | - | - |
| | | | | | | Meta | 27.951 | 458 * | - | - |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Nordeste | R\$ 17.251.938 | 1.655.000 | 930.000 | - | - |
| | | | | | | Meta | 27.951 | 3.720 * | 1.480 | - |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Norte | R\$ 17.251.938 | 1.000.000 | 2.850.000 | - | - |
| | | | | | | Meta | 27.951 | 915 * | 3.070 | - |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Sudeste | R\$ 17.251.938 | 3.274.299 | 3.090.000 | - | - |
| | | | | | | Meta | 27.951 | 16.736 * | 7.223 | - |

* Esta Ação teve alteração de Produto e/ou Unidade de Medida

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|----------------|----------------------------------|--------------------|----------------|----------------------|-------------------|------------------|------------------|------|---|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 1394 | Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa | MDS | <i>Pessoa atendida (unidade)</i> | 01/2004 12/2007 | Sul | R\$ | 17.251.938 | 2.670.000 | 4.015.607 | - | - |
| | | | | | | Meta | 27.951 | 7.745 * | 4.907 | - | - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|------------------|---|----------------|------|-------------------|-------------------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 2573 | Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia por Idade | MDS | <i>Benefício pago (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 5.568.231 | 6.844.138 | - | - |
| | | | | | Meta | 7.408.260 | 7.408.260 | - | - |
| 2583 | Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia por Idade | MDS | <i>Benefício processado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 4.452.448 | 5.472.684 | - | - |
| | | | | | Meta | 7.408.250 | 7.408.260 | - | - |
| 2589 | Serviços de Concessão e Revisão de Benefícios de Prestação Continuada à Pessoa Idosa | MDS | <i>Benefício concedido/revisado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 6.185.064 | 2.173.850 | - | - |
| | | | | | Meta | 225.000 | 225.000 | - | - |
| 2559 | Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa | MDS | <i>Pessoa idosa atendida (unidade)</i> | Centro-Oeste | R\$ | 3.163.953 | 2.647.559 | - | - |
| | | | | | Meta | 35.418 | 30.257 | - | - |
| | | | | Nacional | R\$ | 6.258.195 | 9.600.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 85.950 | 62.006 | - | - |
| | | | | Nordeste | R\$ | 8.757.601 | 7.052.374 | - | - |
| | | | | | Meta | 93.760 | 80.175 | - | - |
| | | | | Norte | R\$ | 1.637.889 | 1.475.350 | - | - |
| | | | | | Meta | 23.266 | 18.720 | - | - |
| | | | | Sudeste | R\$ | 11.891.559 | 11.294.968 | - | - |
| | | | | | Meta | 43.926 | 50.458 | - | - |
| Sul | R\$ | 8.599.507 | 6.917.749 | - | - | | | | |
| | Meta | 108.893 | 89.613 | - | - | | | | |

* Esta Ação teve alteração de Produto e/ou Unidade de Medida

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|--------------------------|-------------------------------------|----------------|-------------------|----------------------|----------------------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 0758 | Apoio a Serviços Integrados de Prevenção à Violência e Maus-Tratos contra Idosos | Presidência da República | <i>Pessoa atendida (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 1.012.824 | 2.175.121 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>5.150</i> | <i>10.500</i> | - | - |
| 0573 | Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS | MDS | <i>Pessoa beneficiada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 2.751.794.017 | 2.949.360.586 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>801.798</i> | <i>892.099</i> | - | - |
| 0561 | Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Idade | MDS | <i>Pessoa beneficiada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 603.643.154 | 586.617.064 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>189.299</i> | <i>163.859</i> | - | - |

Megaobjetivo *Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia*

Desafio *Garantir a integridade dos povos indígenas respeitando sua identidade cultural e organização econômica*

Programa **0671 Reconhecimento de Utilidade Pública**

Órgão Responsável **30000 Ministério da Justiça (MJ)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Reconhecer utilidade pública federal em instituições que prestam serviços à sociedade sem interesse lucrativo*

Público-alvo *Entidades sociais de utilidade e interesse público*

| Indicador (unidade de medida) | Data | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|--|------|------------|--------------------|------|----------------|----------------------------|-----------------------|----------------|
| | | | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Taxa de Análise de Processos no Prazo Legal (percentagem)</i> | - | | <i>Em apuração</i> | | Nacional | 430.000 | Fiscal/Seguridade | 430.000 |
| | | | | | | | Despesas Correntes | 300.000 |
| | | | | | | | Despesas de Capital | 130.000 |
| | | | | | | | Total | 430.000 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|--|-------------------|----------------------------------|----------------|------|-------------------|----------------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 2737 | Concessão de Título de Utilidade Pública e Qualificação de Interesse Público Federal | MJ | <i>Pleito decidido (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 80.000 | 60.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 300 | 250 | - | - |
| 2735 | Fiscalização e Cassação de Título de Utilidade de Interesse Público Federal | MJ | <i>Título cassado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 80.000 | 210.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 60 | 170 | - | - |

Megaobjetivo *Inclusão social e redução das desigualdades sociais*

Desafio *Combater a fome visando a sua erradicação e promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo o caráter de inserção e cidadania*

Programa **1011 Rede Solidária de Restaurantes Populares** Órgão Responsável **55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Ampliar a oferta de refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, comercializadas a preços acessíveis*

Público-alvo *Pessoas que realizam suas refeições fora do domicílio em cidades de grande e médio porte, que possuam pelo menos uma das seguintes características: integram uma região metropolitana, sejam capitais, possuam população igual ou superior a 200 mil habitantes ou estejam incluídas no Projeto Habitar Brasil*

| Indicador (unidade de medida) | Data | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos | | Valores do Programa | |
|---|------------|------------|--------------------|------|----------------|------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| | | | Índice | | | Totais | | Totais | |
| <i>Número de Refeições Comercializadas (milhar)</i> | 30/12/2002 | | <i>Em apuração</i> | | Nacional | 58.757.750 | Fiscal/Seguridade | | 59.797.750 |
| <i>Taxa de Instalação da Rede Solidária de Restaurantes Populares (percentagem)</i> | 31/8/2003 | | 0,00 | | Norte | 150.000 | Despesas Correntes | | 14.741.282 |
| | | | | | Sudeste | 770.000 | Despesas de Capital | | 45.056.468 |
| | | | | | Sul | 120.000 | Total | | 59.797.750 |

ACÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|--|----------------|-------------------|----------------|------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 2782 | Capacitação para Operacionalização e Gestão de Restaurantes Populares | MDS | <i>Profissional capacitado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 489.900 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 825 | - | - | - |
| 2776 | Credenciamento dos Restaurantes participantes da Rede Solidária de Restaurantes Populares | MDS | <i>Restaurante credenciado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 914.650 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 460 | - | - | - |

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|------------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 0987 | Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos e de Pequenas Unidades de Produção e Comercialização de Refeições | MDS | <i>Unidade instalada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 20.116.400 | 37.236.800 | - | - |
| | | | | | Meta | 43 | 53 | - | - |
| | | | | Norte | R\$ | 150.000 | - | - | - |
| | | | | | Meta | 1 | - | - | - |
| | | | | Sudeste | R\$ | 120.000 | 650.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 1 | 4 | - | - |

Operações Especiais

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|-------------------|------------------------------------|----------------|-------------------|------|---------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 0987 | Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos e de Pequenas Unidades de Produção e Comercialização de Refeições | MDS | <i>Unidade instalada (unidade)</i> | Sul | R\$ | - | 120.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 1 | - | - |

Megaobjetivo *Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia*

Desafio *Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais*

Programa **6004 Revitalização da Infra-estrutura em Áreas do Patrimônio Histórico Nacional** Órgão Responsável **56000 Ministério das Cidades (MCidades)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Apoiar a adequação da infra-estrutura em áreas e sítios caracterizáveis como de grande importância para o patrimônio histórico nacional e mundial*

Público-alvo *População brasileira em geral e turistas que visitam o País*

| Indicador (unidade de medida) | Data | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|-------------------------------|------|------------|--------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| | - | | | | Nacional | 20.840.000 | Fiscal/Seguridade | 20.840.000 |
| | | | | | | | Despesas de Capital | 20.840.000 |
| | | | | | | | Total | 20.840.000 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|-----------------------------|--------------------|----------------|------------------------------|-------------------|-----------------|--------|--------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 10AJ | Obras de Adequação Urbana e de Revitalização de Bens do Patrimônio Histórico Nacional | MCidades | Projeto apoiado (unidade) | 01/2004 12/2007 | Nacional | R\$ 80.500.000 Meta 1.610 | 500.000 10 | 20.340.000 1 | - - | - - |

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável*

Programa **0226 Serviços de Transporte Ferroviário**

Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Garantir a qualidade da prestação dos serviços do transporte ferroviário de carga e de passageiros*

Público-alvo *Usuários dos serviços de transporte ferroviário de carga e de passageiros*

| Indicador (unidade de medida) | Data | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|---|------|------------|--------------------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| | | | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Grau de Satisfação do Usuário do Transporte Ferroviário de Carga (percentagem)</i> | - | | <i>Em apuração</i> | | Nacional | 5.534.000 | Fiscal/Seguridade | 6.038.000 |
| | | | | | Nordeste | 504.000 | Despesas Correntes | 5.242.345 |
| | | | | | | | Despesas de Capital | 795.655 |
| | | | | | | | Total | 6.038.000 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|---|----------------|------|-------------------|------------------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 2348 | Fiscalização dos Serviços de Transporte Ferroviário | MT | <i>Concessionária fiscalizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 2.760.000 | 2.774.000 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>12</i> | <i>12</i> | - | - |
| 2336 | Operação do Trecho Estreito - Pequiá - MA (Carajás) | MT | <i>Trecho mantido (km)</i> | Nordeste | R\$ | 132.000 | 372.000 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>215</i> | <i>220</i> | - | - |

Megaobjetivo *Inclusão social e redução das desigualdades sociais*

Desafio *Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)*

Programa **1093 Sistema Único de Assistência Social** Órgão Responsável **55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Contribuir para a efetivação da Assistência Social como política pública garantidora de direitos de cidadania e promotora de desenvolvimento social, na perspectiva da prevenção e superação das desigualdades e exclusão social, tendo a família como unidade de atenção*

Público-alvo *Famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Consolidação dos | | Valores do Programa | |
|--|------------|--------------------|------|------------------|------------|-----------------------|--------------------|
| | Data | Índice | | Regionalização | Totais | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Taxa de Atendimento a Famílias com Renda Familiar per capita inferior a 1/2 Salário Mínimo (percentagem)</i> | 31/12/2003 | <i>Em apuração</i> | | Centro-Oeste | 20.622.000 | Fiscal/Seguridade | 242.331.391 |
| <i>Taxa de Atendimento a Famílias com Renda Familiar per capita inferior a 1/2 Salário Mínimo chefiadas por Mulheres (percentagem)</i> | 31/12/2002 | <i>Em apuração</i> | | Nacional | 98.709.391 | Despesas Correntes | 192.169.588 |
| <i>Taxa de Atendimento a Famílias com Renda Familiar per capita Inferior a 1/2 Salário Mínimo chefiadas por Negros ou Negras (percentagem)</i> | 31/12/2002 | <i>Em apuração</i> | | Nordeste | 40.832.000 | Despesas de Capital | 50.161.803 |
| | | | | Norte | 12.494.000 | Total | 242.331.391 |
| | | | | Sudeste | 45.135.000 | | |
| | | | | Sul | 24.539.000 | | |

AÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|----------------------|-------------------|------------------|------|------|--|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 1481 | Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes | MDS | <i>Pessoa beneficiada (unidade)</i> | 01/2004 12/2007 | Centro-Oeste | R\$ 126.281.952 | 8.400.000 | 3.604.000 | - | - | |
| | | | | | | Meta 907.689 | 42.125 | 23.155 | - | - | |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Nacional | R\$ 126.281.952 | 100.000 | - | - | | |
| | | | | | | Meta 907.689 | 1.000 | - | - | - | |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Nordeste | R\$ 126.281.952 | 2.475.000 | 6.635.000 | - | - | |
| | | | | | | Meta 907.689 | 42.982 | 60.465 | - | - | |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Norte | R\$ 126.281.952 | 1.545.000 | 3.985.000 | - | - | |
| | | | | | | Meta 907.689 | 62.960 | 11.050 | - | - | |
| | | | | 01/2004 12/2007 | Sudeste | R\$ 126.281.952 | 17.464.000 | 7.315.000 | - | - | |
| | | | | | | Meta 907.689 | 93.018 | 36.580 | - | - | |

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | | |
|---------|--|----------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|----------------------|-------------------|-------------------|------------------|------|---|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 1481 | Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes | MDS | <i>Pessoa beneficiada (unidade)</i> | 01/2004 12/2007 | Sul | R\$ | 126.281.952 | 10.730.000 | 6.560.000 | - | - |
| | | | | | | Meta | 907.689 | 54.129 | 30.760 | - | - |
| 11LM | Construção, Ampliação e Modernização dos Centros de Referência da Assistência Social | MDS | <i>Família atendida (unidade)</i> | 01/2005 12/2010 | Centro-Oeste | R\$ | 6.962.000 | - | 900.000 | - | - |
| | | | | | | Meta | 13.923 | - | 900 | - | - |
| | | | | | Nacional | R\$ | 6.962.000 | - | 1.500.000 | - | - |
| | | | | | | Meta | 13.923 | - | 1.500 | - | - |
| | | | | | Nordeste | R\$ | 6.962.000 | - | 1.500.000 | - | - |
| | | | | | | Meta | 13.923 | - | 2.950 | - | - |
| Norte | R\$ | 6.962.000 | - | 500.000 | - | - | | | | | |
| | Meta | 13.923 | - | 500 | - | - | | | | | |
| Sudeste | R\$ | 6.962.000 | - | 1.380.000 | - | - | | | | | |
| | Meta | 13.923 | - | 1.900 | - | - | | | | | |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | | |
|------|----------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|---|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | | |
| 4915 | Atenção Integral à Família | MDS | <i>Família atendida (unidade)</i> | Centro-Oeste | R\$ | | 320.000 | 7.398.000 | - | - |
| | | | | | Meta | | 1.475 | 36.045 | - | - |
| | | | | Nacional | R\$ | 58.080.000 | 36.649.391 | - | - | |
| | | | | | Meta | 186.343 | 178.566 | - | - | |
| | | | | Nordeste | R\$ | 640.000 | 29.582.000 | - | - | |
| | | | | | Meta | 2.870 | 143.843 | - | - | |
| | | | | Norte | R\$ | 542.000 | 5.922.000 | - | - | |
| | | | | | Meta | 1.947 | 28.855 | - | - | |
| | | | | Sudeste | R\$ | 780.000 | 18.196.000 | - | - | |
| | | | | | Meta | 4.423 | 88.656 | - | - | |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | | Financeiro/Físico | | | |
|------|------------------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|------|-------------------|-----------|------|------|
| | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 4915 | Atenção Integral à Família | MDS | Família atendida (unidade) | Sul | R\$ | 1.255.000 | 5.994.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 2.880 | 29.204 | - | - |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MDS | - (-) | Nacional | R\$ | 100.000 | 1.000.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública | MDS | - (-) | Nacional | R\$ | - | 1.280.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |

Megaobjetivo *Inclusão social e redução das desigualdades sociais*

Desafio *Ampliar o acesso à informação e ao conhecimento por meio das novas tecnologias, promovendo a inclusão digital e garantindo a formação crítica dos usuários*

Programa **0465 Sociedade da Informação**

Órgão Responsável **24000 Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Universalizar o acesso e a inclusão de todos os brasileiros na sociedade da informação.*

Público-alvo *Produtores e usuários do conhecimento, empresas de tecnologia e informação, comunidade tecnológica, instituições de ensino e pesquisa e sociedade*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|---|------------------|---------------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Número-índice de Hosts (índice numérico)</i> | <i>31/1/2003</i> | <i>100,00</i> | | Nacional | 173.599.452 | Fiscal/Seguridade | 173.599.452 |
| <i>Número-índice de Domínios Internet (índice numérico)</i> | <i>5/1/2003</i> | <i>100,00</i> | | | | Despesas Correntes | 156.456.786 |
| <i>Número-índice de Usuários Internet (índice numérico)</i> | <i>5/1/2003</i> | <i>100,00</i> | | | | Despesas de Capital | 17.142.666 |
| | | | | | | Total | 173.599.452 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | |
|-------------|---|----------------|------------------------------------|--------------------|----------------|--------------------------|-------------------|-------------------------|--------|--------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 11HB | Implantação de Centros de Inclusão Digital em Setores de Impacto Social | MCT | <i>Centro implantado (unidade)</i> | 01/2005 12/2005 | Nacional | R\$ 1.539.000 Meta 15 | - - | 14.518.152 75 | - - | - - |
| 1E14 | Revitalização de Redes Internas de Comunicação de Dados de Universidades e Unidades de Pesquisa Federais - RNP | MCT | <i>Rede revitalizada (unidade)</i> | 01/2005 12/2005 | Nacional | R\$ 8.280.000 Meta 69 | - - | 8.280.000 69 | - - | - - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | |
|-------------|---|----------------|--|----------------|---------------------------|-------------------------|--------|--------|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 4957 | Apoio à Capacitação de Docentes (Multiplicadores) no Uso dos Recursos de Tecnologia de Informação e Conhecimento para o Ensino e Aprendizagem das Ciências | MCT | <i>Pessoa capacitada (unidade)</i> | Nacional | R\$ 720.000 Meta 90 | 500.000 1.000 | - - | - - |
| 2199 | Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) | MCT | <i>Profissional capacitado (unidade)</i> | Nacional | R\$ 4.000.000 Meta 342 | 6.000.000 112 | - - | - - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|----------------|--|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 4023 | Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento de Tecnologias para a Sociedade da Informação no Setor Produtivo | MCT | <i>Pesquisa realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 780.000 | 780.000 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>1</i> | <i>1</i> | - | - |
| 4202 | Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Software para Exportação | MCT | <i>Empresa apoiada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 750.000 | 750.000 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>49</i> | <i>51</i> | - | - |
| 4185 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) | MCT | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 15.000.000 | 25.540.800 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>36</i> | <i>60</i> | - | - |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MCT | - (-) | Nacional | R\$ | 3.300.000 | 3.300.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |
| 4655 | Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS | MCT | <i>Serviço Avançado de Rede Implantado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 11.900.000 | 12.513.000 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>6 *</i> | <i>6</i> | - | - |
| 6432 | Promoção do Desenvolvimento da Indústria de Projeto e Fabricação de Componentes Semicondutores | MCT | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 3.314 | 800.000 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>3</i> | <i>5</i> | - | - |
| 4172 | Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa | MCT | <i>Ponto de rede mantido (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 7.000.000 | 10.670.000 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>27</i> | <i>27</i> | - | - |
| | | MEC | Nacional | R\$ | 21.000.000 | 21.000.000 | - | - | |
| | | | | Meta | <i>27</i> | <i>27</i> | - | - | |
| 4141 | Serviços de Tecnologia de Informação para a Indústria | MCT | <i>Entidade atendida (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 1.577.000 | 1.069.186 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>1 *</i> | <i>8</i> | - | - |
| 4952 | Sistema Nacional de Processamento de Alto Desempenho - Sinapad | MCT | <i>Sistema implantado (Tbyte)</i> | Nacional | R\$ | 924.000 | 924.000 | - | - |
| | | | | | Meta | <i>1 *</i> | <i>1</i> | - | - |

* Esta Ação teve alteração de Produto e/ou Unidade de Medida

Megaobjetivo *Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais*

Desafio *Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental*

Programa **0516 Viver sem Contaminação** Órgão Responsável **44000 Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

Tipo *Finalístico*

Objetivo *Reduzir a contaminação e controlar os riscos decorrentes da exposição às substâncias perigosas e aos resíduos industriais*

Público-alvo *Populações expostas a poluentes e contaminantes ambientais, trabalhadores industriais, consumidores e setor produtivo industrial*

| Indicador (unidade de medida) | Referência | | 2007 | Regionalização | Consolidação dos Totais | Valores do Programa | |
|---|------------|--------|------|----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| | Data | Índice | | | | Esfera/Cat. Econômica | Totais |
| <i>Quantidade de Substâncias Químicas e Perigosas Controladas (unidade)</i> | 28/5/2003 | 8,00 | | Nacional | 13.261.905 | Fiscal/Seguridade | 13.261.905 |
| | | | | | | Despesas Correntes | 11.524.899 |
| | | | | | | Despesas de Capital | 1.737.006 |
| | | | | | | Total | 13.261.905 |

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projetos

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Início Término | Regionalização | Valor Total Estimado | Financeiro/Físico | | | |
|------|---|----------------|--|--------------------|----------------|-------------------------|-------------------|---------------|--------|--------|
| | | | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| 7499 | Implantação de Rede de Informações sobre Segurança Química | MMA | <i>Sistema implantado (% de execução física)</i> | 01/2005 12/2009 | Nacional | R\$ 500.000 Meta 100 | - - | 110.000 55 | - - | - - |
| 7596 | Implantação do Sistema Nacional de Registro de Liberações e Transferências de Contaminantes | MMA | <i>Sistema implantado (% de execução física)</i> | 01/2004 12/2008 | Nacional | R\$ 900.000 Meta 100 | 130.000 1 | 200.000 25 | - - | - - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|---|----------------|--------------------------------------|----------------|-------------------|-----------------|-----------------|--------|--------|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 6586 | Capacitação para Produção mais Limpa e Ecoeficiência | MMA | <i>Pessoa capacitada (unidade)</i> | Nacional | R\$ Meta | - - | 150.000 50 | - - | - - |
| 6083 | Capacitação para a Segurança Química | MMA | <i>Pessoa capacitada (unidade)</i> | Nacional | R\$ Meta | 430.000 40 | 260.000 48 | - - | - - |
| 2979 | Controle de Agrotóxicos e outras Substâncias Químicas | MMA | <i>Avaliação realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ Meta | 1.500.000 90 | 2.000.000 48 | - - | - - |

Atividades

| Ação | Título | Órgão Executor | Produto (unidade de medida) | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|------|--|----------------|------------------------------------|----------------|-------------------|-----------|-----------|------|---|
| | | | | | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| 6627 | Fomento à Gestão e Controle de Contaminantes Ambientais | MMA | <i>Estado apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | - | 213.978 | - | - |
| | | | | | Meta | - | 6 | - | - |
| 2960 | Fomento a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos | MMA | <i>Projeto apoiado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 1.000.000 | 4.500.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 3 | 15 | - | - |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa | MMA | - (-) | Nacional | R\$ | 658.121 | 302.206 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |
| 6085 | Mapeamento de Áreas Contaminadas | MMA | <i>Mapa elaborado (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 357.600 | 400.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 30 | 30 | - | - |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública | MMA | - (-) | Nacional | R\$ | 100.000 | 150.000 | - | - |
| | | | | | Meta | - | - | - | - |
| 6084 | Suporte Laboratorial para Inspeção e Fiscalização | MMA | <i>Análise realizada (unidade)</i> | Nacional | R\$ | 350.000 | 450.000 | - | - |
| | | | | | Meta | 200 | 150 | - | - |